**PORTARIA N° 001**

De 02 de janeiro de 2025.

**Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **ALMIR AMARAL DE CHAVES**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 002**

De 02 de janeiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza o Sr. **ALMIR AMARAL DE CHAVES,** no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 003**

De 02 de janeiro de 2025.

**Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **DORVALINA AZEVEDO DE QUADROS**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 004**

De 02 de janeiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza a Sra. **DORVALINA AZEVEDO DE QUADROS**, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

A servidora acima autorizada deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração da servidora municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 005**

De 02 de janeiro de 2025.

**Nomeia Secretário Municipal de Saúde.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia  **MAURICIO SANTANA PIRES**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 006**

De 02 de janeiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza o Sr. **MAURICIO SANTANA PIRES**, no cargo de Secretário Municipal de Saúde, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 007**

De 02 de janeiro de 2025.

**Nomeia Diretor de Departamento de Obras Urbanas.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia  **ISOMAR CECCHIN**, para exercer, a partir desta data, o cargo de diretor de departamento de obras urbanas, CC- 5 cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 008**

De 02 de janeiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza o Sr. **ISOMAR CECCHIN**, no cargo de diretor de departamento de obras urbanas, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 009**

De 02 de janeiro de 2025.

**Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **PAULO** **CESAR RAZERA**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 010**

De 02 de janeiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza o Sr. **PAULO** **CESAR RAZERA**, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 011**

De 02 de janeiro de 2025.

**Designação de Servidor.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **DIRCEU CECHIN** no cargo de provimento efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 012**

De 02 de janeiro de 2025.

**Designação de Servidor.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **MOACIR ALVES FERREIRA** no cargo de provimento efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 013**

De 02 de janeiro de 2025.

**Concede adicional de insalubridade.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, ante o constante no laudo de levantamento e programa de prevenção de riscos ambientais, concede adicional de insalubridade com grau médio de 20% (vinte por cento), conforme art.1, inciso II, alínea C, da Lei 323/96 de 11.06.1996, combinada com a Lei 791/2010 de 20.08.2010, ao servidor **DIRCEU CECHIN**, no cargo de provimento efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 011/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 014**

De 02 de janeiro de 2025.

**Concede adicional de insalubridade.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, ante o constante no laudo de levantamento e programa de prevenção de riscos ambientais, concede adicional de insalubridade com grau médio de 20% (vinte por cento), conforme art.1, inciso II, alínea C, da Lei 323/96 de 11.06.1996, combinada com a Lei 791/2010 de 20.08.2010, ao servidor **MOACIR ALVES FERREIRA**, no cargo de provimento efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 012/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 015**

De 02 de janeiro de 2025.

**Designação de Servidor.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **PAULO CELSO HOFMAN** no cargo de provimento efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 016**

De 03 de janeiro de 2025.

**Designação de Servidora.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **KRIS KELI VEZZARO DA SILVA** no cargo de provimento efetivo Auxiliar de Administração, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 03 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 017**

De 03 de janeiro de 2025.

**Nomeia Servidoras para os Cargos de Diretora e Vice Diretora de Instituição de Ensino Municipal.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do art. 14, § 1º, Inciso I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e em conformidade com a Lei Municipal nº 1000/2017 e Decreto Municipal nº 1332/2022, resolve:

**Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para atuar nos respectivos cargos e instituições:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Servidora** | **Matrícula funcional** | **cargo** | **Instituição de Ensino** |
| Solange Spadoa | 1.0420 | Diretora | E.M.E.I Crescendo Com Você |
| Luciane Marini Lima | 1.0611 | Vice Diretora | E.M.E.I Crescendo Com Você |

**Art. 2º -** A posse dar-se-á na data de 03.01.2025 quando lavrado o referido termo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 3º** - A remuneração observar-se-á os termos da Lei Municipal nº 453/200, alterada pela Lei Municipal nº 1218/2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 03 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 018**

De 06 de janeiro de 2025.

**Designa servidores para atuarem na Comissão Municipal de Avaliação de Certificação para os cargos de Direção e Vice- Direção Escolar.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com artigo. 14, § 1º, Inciso I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3O, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, designa as servidoras **EDILENE LAZZARI, LIDIANE VIEIRA DOS SANTOS E ELISIANE RIBEIRO DOS PASSOS ABREU,** para atuarem na Comissão Municipal de Avaliação de Certificação para os cargos de Direção e Vice- Direção Escolar.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 019**

De 06 de janeiro de 2025.

**Exonera servidora de cargo efetivo de Professora de Educação Artística.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido (protocolo nº 1013/2024) a servidora **ANA BARBARA DALL AGNOL** no cargo efetivo de Professora de Educação Artística, nomeada na data de 01/02/2024, pela portaria nº 039/2024, a contar de 02.01.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 020**

De 06 de janeiro de 2025.

**Nomeia Assessor Jurídico.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **PAULO CESAR SGARBOSSA**, inscrito na OAB/RS sob nº 29526, para exercer, a partir desta data, o cargo de Assessor Jurídico, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Portaria com vigência retroativa a data de 02.01.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 021**

De 06 de janeiro de 2025.

**Designação de Servidor.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **CRISTIANO RIMOLDI DE SOUZA** no cargo de provimento efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 022**

De 06 de janeiro de 2025.

**Concede adicional de insalubridade.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, ante o constante no laudo de levantamento e programa de prevenção de riscos ambientais, concede adicional de insalubridade com grau médio de 20% (vinte por cento), conforme art.1, inciso II, alínea C, da Lei 323/96 de 11.06.1996, combinada com a Lei 791/2010 de 20.08.2010, ao servidor **CRISTIANO RIMOLDI DE SOUZA**, no cargo de provimento efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 021/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 023**

De 06 de janeiro de 2025.

**Designação de Servidora.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **SARITA GISELE RODRIGUES BRITO FORNECK** no cargo de provimento efetivo Psicóloga, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Saúde, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 024**

De 06 de janeiro de 2025.

**Designação de Servidora.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **RUBIA FIORINI NADIN** no cargo de provimento efetivo Psicóloga, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 025**

De 06 de janeiro de 2025.

**Designação de Servidora.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **CARLA RENATA MAZETTO DE OLIVEIRA** no cargo de provimento efetivo Assistente Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 026**

De 06 de janeiro de 2025.

**Designação de Servidor.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **ALESSANDRO DA SILVA BORGMANN** no cargo de provimento efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 027**

De 07 de janeiro de 2025.

***Nomeia a Sra. Gisele De Moraes para as funções do cargo de provimento efetivo de Monitora de Escola e dá outras providências.***

**Prefeita Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **GISELE DE MORAES** para exercer o cargo de Monitora de Escola, padrão 7, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em segundo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza sujeita a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 028**

De 07 de janeiro de 2025.

**Nomeia Chefe de Departamento de Compras.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **CASSIANE LUNELLI DE OLIVEIRA**, para exercer, a partir desta data, o cargo de chefe de departamento de compras, CC- 4, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 07 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 029**

De 07 de janeiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza a Sra. **CASSIANE LUNELLI DE OLIVEIRA,** no cargo de Chefe de Departamento de Compras, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

A servidora acima autorizada deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração da servidora municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 07 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 030**

De 08 de janeiro de 2025.

**Designa servidores como responsáveis pela fiscalização do Projeto para Convênio AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA e da outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa como fiscal titular a servidora **EVELYN LAURA RODRIGUES**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, e como fiscal suplente **MÁRCIO GREGOLON**, no cargo efetivo de Engenheiro Civil, responsáveis pela fiscalização do processo para Convênio do Programa **AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA,** entre o Município de Caseiros e a Secretaria do Esporte e Lazer do estado do Rio Grande do Sul, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 08 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 031**

De 10 de janeiro de 2025.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASEIROS - RS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.**

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**, Prefeita Municipal do Município de CASEIROS - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso “L” da Lei n. 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, a necessidade de realizar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal, em suas diversas secretarias e demais órgãos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Contratação do Município de Caseiros - RS, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

**I –** Evelyn Laura Rodrigues, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.1314;

**II –** Ediane Spiller, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.0675;

**III –** Clarissa Chilanti, no cargo efetivo de Inspetora Tributária, matrícula nº 1.0619;

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o caput terá como membros suplentes os seguintes servidores:

**I –** Itacir Neri dos Santos, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.1299;

**II –** Jean Michel dos Santos, no cargo efetivo de Contador, matrícula nº 1.0477;

**III –** Douglas Augusto Fracasso, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.0430;

**Art. 3º**. A Comissão de Contratação será presidida pelo Agente de Contratação Evelyn Laura Rodrigues, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.1314, sendo os demais componentes da Comissão de Contratação e ou equipe de apoio.

**Art. 4º.** Fica designado a servidora Evelyn Laura Rodrigues, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.1314, para atuar como Pregoeira nos procedimentos de licitação, sob a modalidade Pregão, instaurados por este município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 10 de janeiro de 2025.**

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 032**

De 10 de janeiro de 2025.

**Nomeia servidora para exercer cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Municipal nº 453/2000 combinada com a Lei Municipal nº 1218/2022, nomeia **DANIELA COMIN RODRIGUES** para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, FG -3, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Portaria com vigência retroativa a data de 02.01.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 10 de janeiro de 2025.**

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 033**

De 10 de janeiro de 2025.

**Exonera Servidor no Cargo de Conselheiro Tutelar.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido (protocolo nº 0023/2025) o servidor **DANIEL MARTINI BOZZA** no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, empossado na data de 10.01.2024, pela ata nº 001/2024 do COMDICA e pela portaria nº 015/2024, a contar de 09.01.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 10 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 034**

De 13 de janeiro de 2025.

**Nomeia Chefe de Departamento Administrativo da Assistência Social.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **DANIEL MARTINI BOZZA**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Chefe de Departamento Administrativo da Assistência Social, CC- 4, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 13 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 035**

De 13 de janeiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza o Sr. **DANIEL MARTINI BOZZA,** no cargo de Chefe de Departamento Administrativo da Assistência Social, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 13 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 036**

De 13 de janeiro de 2025.

**Nomeia Chefe de Departamento de Esportes.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **CARLOS DINO DE ABREU**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Chefe de Departamento de Esportes, CC- 4, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 13 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 037**

De 13 de janeiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza o Sr. **CARLOS DINO DE ABREU,** no cargo de Chefe de Departamento de Esportes, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 13 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 038**

De 13 de janeiro de 2025.

**Designa servidora para atuar como responsável pelo Setor de Ouvidoria do Município de Caseiros RS.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei nº 1067, de 10.05.2019, designa a servidora **CLARISSA CHILANTI**, para atuar como responsável pelo Setor de Ouvidoria do Município de Caseiros, a partir desta data, sem ônus para o Município.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 13 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 039**

De 13 de janeiro de 2025.

**Designa servidora para atuar como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei nº 909, de 22.05.2014, designa a servidora **CLARISSA CHILANTI**, para atuar como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, a partir desta data, com gratificação regulamentada conforme art.16 da Lei Municipal nº 909/2014.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 13 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 040**

De 13 de janeiro de 2025.

**Designa servidora para atuar como Secretária da Junta de Serviço Militar.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **ELIANE VIEIRA LEITE**, para exercer o cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar deste Município, com FG-1, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 13 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 041**

De 20 de janeiro de 2025.

**Nomeia** **Assessora de Departamento da Secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **JAÍNE RIBEIRO**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Assessora de Departamento da Secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, CC- 3, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 20 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 042**

De 20 de janeiro de 2025.

**Nomeia Chefe de Departamento de Agendamentos e Operações do Sistema GERCON.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **ADRIANA BORTOLINI LIMA**, para exercer, a partir desta data, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Agendamentos e Operações do Sistema GERCON junto a Secretaria Municipal da Saúde, CC- 4, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 20 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 043**

De 20 de janeiro de 2025.

**Nomeia Chefe de Departamento de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **VALDEMIR JUSTINO DOS PASSOS**, para exercer, a partir desta data, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde, CC- 4, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 20 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 044**

De 20 de janeiro de 2025.

**Nomeia Assessora de Departamento da Secretaria da** **Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **JULIA LUNELLI**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Assessora de Departamento da Secretaria da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você, CC- 3, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 20 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 045**

De 21 de janeiro de 2025.

**Nomeia** **Assessora de Departamento de Protocolos e Processos Administrativos.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **MILEIDE CRISTINA DALL AGNOL LISBOA**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Assessora de Departamento de Protocolos e Processos Administrativos, CC- 3, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 21 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 046**

De 21 de janeiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza o Sr. **VALDEMIR JUSTINO DOS PASSOS,** no cargo de Chefe de Departamento de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 21 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 047**

De 21 de janeiro de 2025.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC.**

A Prefeita Municipal de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal n° 529, de 05 de agosto de 2002, designa o seguinte:

**Art. 1º -** Nomeia, os membros do COMPDEC (Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil) conforme indicações das entidades que fazem parte da Coordenadoria, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO EXECUTIVO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:**

Titular: Douglas Augusto Fracasso

Suplente: Ediane Spiller

**REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:**

Titular: José Carlos Machado de Souza

Suplente: Eder Cleudenir Gambin

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

Titular: Kris Keli Vezzaro da Silva

Suplente: Deivid Geittens

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:**

Titular: Almir Amaral de Chaves

Suplente: Wander Olimpio Rodrigues Gomes

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

Titular: Gabriel Marcos Vieira

Suplente: Thais Borges de Abreu

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Daniel Martini Bozza

Suplente: Yan Cassio koakoski

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**

Titular: Renata Mignoni de Oliveira Sabedot

Suplente: Daniela Comin Rodrigues.

**REPRESENTANTE DA EMATER/RS – ASCAR:**

Titular: Dartanhã Luis Vecchi

Suplente: Gian Carla Ottoni Passos

**REPRESENTANTE DA BRIGADA MILITAR:**

Titular: Everton Junior de Lima

Suplente: Douglas de Paula

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

Titular: Adailton da Luz Costa

Suplente: Silvania Valtrick

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

Titular: Cezar Spiller

Suplente: Noraides Cirino Mognon

**Art. 2º** As funções de Conselheiro são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

**Art. 3º** A qualquer momento poderão ser incluídos novos membros no conselho sendo registrados em ata.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 21 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 048**

De 21 de janeiro de 2025.

**DESIGNA COORDENADOR, MUNICIPAL, SECRETÁRIO E SETOR TÉCNICO-OPERATIVO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC.**

A Prefeita Municipal de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal n° 529, de 05 de agosto de 2002, designa o seguinte:

**Art. 1º** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão do Sistema Nacional de Defesa Civil e será composta da seguinte forma:

I. CoordenadorII.Conselho Municipal III.Secretaria IV.Setor TécnicoV.Setor Operativo

**Art. 2º** Nomeia o Servidor Municipal, **DANIEL MARTINI BOZZA,** como Coordenador Municipal da COMPDEC, responsável por organizar as atividades de defesa civil no Município.

**Art. 3º** Nomeia o Servidor Municipal, **YAN CÁSSIO KOAKOSKI**, como Coordenador Adjunta da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC.

**Art. 4º** Nomeia os servidores abaixo relacionados para compor o Setor Administrativo, Técnico e Operativo da COMPDEC:

1 – Thais Borges de Abreu– Fiscal Ambiental e Sanitário

2 – Paulo César Razera – Secretaria Municipal da Agricultura

3 – Márcio Gregolon - Engenheiro Civil

4 – Dirceu Cecchin – Motorista

5 – Volmir Wening– Operador de Máquinas

6 - Almir do Amaral Chaves - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

7 – Genifer Inês Moreira – Secretaria Municipal da Saúde

8 – Dorvalina Azevedo de Quadros – Secretaria Municipal da Assistência Social

9 – Douglas Augusto Fracasso – Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 5º** Os servidores municipais que integram a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil poderão ser deslocados de suas funções normais, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 21 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 049**

De 22 de janeiro de 2025.

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais FUNDEB.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, nomeia para comporem. o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais FUNDEB, as seguintes pessoas, representando os seguintes órgãos respectivamente:

**I- Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:** Titulares: Evelyn Laura Rodrigues – CPF: 023.911.530-90 e Gisele de Moraes – CPF: 826.517.440-34. Suplentes: Eliane Vieira Leite - CPF: 622.773.830-15 e Marcelo Faccini – CPF: 969.819.030-91.

**II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:** Titular: Mônica Elizabeth de Oliveira – 026.853.790 -96. Suplente: Renata Frata Candeia – 005.248.890-07.

**III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:** Titular: Luciane Marini Lima – CPF: 642.367.810-34. Suplente: Solange Spadoa – CPF: 946. 928.900-53.

**IV- Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas:** Titular: Jaine Ribeiro – CPF: 030.196.350-98. Suplente: Julia Lunelli – CPF: 047.598.720-94 .

**V- Associação de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município**: Titulares: Rosa Odete Kemerich do Amaral Mass – CPF: 022.052.800-05 e Renata Mignoni de Oliveira Sabedot – CPF: 000.085.220-14. Suplentes: Ângela Macari – CPF: 034.651.210-74 e Alexandra Leite Camargo – CPF: 901.171.400-82.

**VI- Representantes dos Estudantes Universitários:** Titulares: Gabrielly Cattapan Lisboa – CPF: 024.661.950-38 e Victor Comin Rodrigues – CPF: 042.131.410-98. Suplentes: Kemily Cecchin Lava – CPF: 048.222.010-40 e Jessica Tessaro – CPF: 029.299.750-75.

**VII- Representante do Conselho Municipal de Educação:** Titular: Cristiane Maria Machado de Aguiar – CPF: 000.876.600-24. Suplente: Elisiane Ribeiro dos Passos Abreu – CPF: 005.248.640-04.

**VIII- Representante do Conselho Tutelar: Titular:** Silvana de Fátima Camargo – CPF: 000.763.020-40. Suplente: Luciane Marisa Lanzarini – CPF: 954.978.450-87.

**IX- Representantes de Organização da Sociedade Civil** (Conselho Administrativo da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição): Titular: Andreia Cazanatto Piva – CPF: 006.245.230-47. Suplente: Moises Piva – CPF: 938.590.150-87.

Revoga-se toda e quaisquer disposições ao contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 22 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 050**

De 22 de janeiro de 2025.

**Designa Servidora como responsável pelo Acesso aos Serviços da Receita Estadual.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **ELIANE VIEIRA LEITE** no cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula nº 1.0174, lotada junto a Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar como responsável pelo acesso aos serviços da Receita Estadual: Autoatendimento SEFAZ; Setor primário/ Produtores rurais SEPRIM Código 853 e Consulta aos índices de retorno ao Município, código 854, a partir desta data, sem ônus para o Município.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 22 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 051**

De 22 de janeiro de 2025.

**Designa servidoras para compor a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Decreto nº 248/99 de 03 de fevereiro de 1999, e a Lei nº 412/99, de 02 de fevereiro de 1999, designa as servidoras **ELIANE VIEIRA LEITE** como presidente, **SANDRA OSSANI PIVA** e **CARLA RENATA MAZETTO DE OLIVEIRA** para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, a qual destina-se ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 22 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 052**

De 23 de janeiro de 2025.

**Nomeia Cargos de Direção e Vice Direção das Instituições de Ensino Municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do art. 14, § 1º, Inciso I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e em conformidade com a Lei Municipal nº 1000/2017 e Decreto Municipal nº 1332/2022, resolve:

**Art. 1º -** Nomear os seguintes servidores para atuar nos respectivos cargos e intuições:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SERVIDORA** | **MATRÍCULA FUNCIONAL** | **CARGO** | **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| Renata Mignoni de Oliveira Sabedot | 1.0907 | Diretora | E.M.E.F João Rodrigues de Souza |
| Cassius Pimentel da Silva | 1.0423 | Vice Diretor | E.M.E.F João Rodrigues de Souza |
| Solange Spadoa | 1.0420 | Diretora | E.M.E.I Crescendo Com Você |
| Luciane Marini Lima | 1.0611 | Vice Diretora | E.M.E.I Crescendo Com Você |

**Art. 2º** - A posse dar-se-á na data de 23.01.2025 quando lavrado o referido termo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 3º -** A remuneração observar-se-á os termos da Lei Municipal nº 453/200, alterada pela Lei Municipal nº 1218/2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 23 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 053**

De 23 de janeiro de 2025.

**Concede horário especial a Servidora RENATA FRATA CANDEIA, no cargo de Professora de Ciências, com redução de 50% da jornada diária de trabalho.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Nº 1033, de 17.05.2018 e Decreto nº 993, de 25.05.2018, bem como Processo Administrativo nº 429/2024 e Protocolo nº 0840/2024, concede horário especial à Servidora **RENATA FRATA CANDEIA**, no cargo efetivo de Professora de ciências, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com redução de 50% da jornada diária de trabalho, passando de 20 para 10 horas semanais, independente de compensação de horário sem prejuízo de remuneração e de outras vantagens, pelo período de **dois anos a contar de 23.01.2025.**

A Servidora cumprirá os seguintes horários: **Segunda-feira** das 07h40min às 09h40min, **Quarta-feira** das 07h40min às 11h40min e na **Sexta-feira** 07h40min às 11h40min.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 23 de janeiro de 2025

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 054**

De 23 de janeiro de 2025.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.**

Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 1004, nomeia para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a partir desta data, os seguintes representantes:

**NÃO GOVERNAMENTAL:**

I - **Representante da Associação do Bairro Nossa Senhora de Fátima:** Cleci Nunes do Nascimento, na condição de titular e José Carlos Benício de Souza, na condição de suplente;

**II - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caseiros:** Adailton da Luz Costa, na condição de titular e Silvana Waltrick, na condição de suplente;

**III - Representante dos Usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):** Rubia Oliveira, na condição de titular e Raquel da Silva, na condição de suplente;

**IV - Representante da EMATER/RS - ASCAR:** Gian Carla Ottoni Passos, na condição de titular e Dartanhã Luiz Vecchi, na condição de suplente;

**V - Representante dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):** Rubia Fiorini Nadin, na condição de titular e Carla Renata Mazetto de Oliveira, na condição de suplente;

**GOVERNAMENTAL:**

**I - Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:** Daniel Martini Bozza, na condição de titular e Dorvalina Azevedo de Quadros, na condição de suplente;

**II - Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:** Deivid Geittens, na condição de titular e Kris Keli Vezzaro da Silva, na condição de suplente;

**III - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:** Almir Amaral de Chaves, na condição de titular e Wander Olimpio Rodrigues Gomes, na condição de suplente

**IV - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:** Fabiane dos Passos Hoffmann, na condição de titular e Regina Sequim Massocatto, na condição de suplente;

**V- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:** Daniela Comin Rodrigues, na condição de titular e Renata Mignoni de Oliveira Sabedot, na condição de suplente;

**VI - Representante da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento:** Evelyn Laura Rodrigues, na condição de titular e Douglas Augusto Fracasso, na condição de suplente.

Revoga-se toda e quaisquer disposições ao contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 23 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 055**

De 23 de janeiro de 2025.

**Designa comissão de avaliação da seleção pública para contratação temporária conforme consta no edital de Seleção Pública nº 001/2025.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa as servidoras **ELIANE VIEIRA LEITE**, **LIDIANE VIEIRA DOS SANTOS** e **YAN CÁSSIO KOAKOSKI** para comporem a comissão de avaliação da seleção pública para contratação por necessidade temporária dos cargos de Atendente de Educação Infantil, Farmacêutica, Monitor Educacional Especializado, Nutricionista, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa, Técnica em Enfermagem, Visitador, Veterinário, conforme consta no edital de seleção pública nº 001/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 23 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 056**

De 24 de janeiro de 2025.

**Convocação de professora.**

Prefeita Municipal de Caseiros-RS, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do art.23 da Lei n° 453/2000 de 21 de março de 2000, e alterações posteriores;

**Resolve:**

Convocar a Professora Municipal **DANIELA COMIN RODRIGUES** a para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, fazendo jus a remuneração do nível – 3, classe – A, designando-a para a função de Coordenadora Pedagógica, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza a contar da presenta data.

Revoga-se a Portaria nº 032, de 10 de janeiro de 2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 24 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 057**

De 27 de janeiro de 2025.

**Nomeia a Sra. Catia Trennepohl para as funções do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **CATIA TRENNEPOHL**, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, padrão 15, classe “A”, com 30 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em primeiro lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 27 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 058**

De 27 de janeiro de 2025.

**Nomeia a Sra. Bruna Rodrigues Paiva Polmann para as funções do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Artística e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **BRUNA RODRIGUES PAIVA POLMANN**, para exercer o cargo de Professor de Educação Artística, Nível 3, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em segundo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 27 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 059**

De 27 de janeiro de 2025.

**Nomeia a Sra. Milene Fracasso Galvagni para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Ciências e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **MILENE FRACASSO GALVAGNI**, para exercer o cargo de Professora de Ciências, Nível 3, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em primeiro lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 27 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 060**

De 27 de janeiro de 2025.

**Nomeia a Sra. Maria Triches Frigotto para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **MARIA TRICHES FRIGOTTO**, para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo segundo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 27 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 061**

De 27 de janeiro de 2025.

**Nomeia a Sra. Ângela Macari para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **ANGELA MACARI**, para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo terceiro lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 27 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 062**

De 27 de janeiro de 2025.

**Nomeia a Sra. Bianca Pereira Lobo para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **BIANCA PEREIRA LOBO**, para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo quarto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 27 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 063**

De 27 de janeiro de 2025.

**Nomeia a Sra. Carine Copelli para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **CARINE COPELLI**, para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo quinto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 27 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 064**

De 27 de janeiro de 2025.

**Nomeia a Sra. Eduarda De Matos Soares para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **EDUARDA DE MATOS SOARES**, para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo sexto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 27 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 065**

De 27 de janeiro de 2025.

**Nomeia a Sra. Juliane Da Silva Teixeira para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **JULIANE DA SILVA TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo sétimo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 27 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 066**

De 31 de janeiro de 2025.

**Exonera servidora de cargo efetivo de Psicóloga.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido (protocolo nº 0076/2025) a servidora **SARITA GISELE RODRIGUES BRITO FORNECK** no cargo efetivo de Psicóloga, nomeada na data de 086/2024, pela portaria nº 086/2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 31 de janeiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 067**

De 31 de janeiro de 2025.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao contido no processo administrativo nº 050/2022, **HOMOLOGA**, em 03 de janeiro de 2025, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 3° do Decreto de n° 248, de 03 de fevereiro de 1999.

**Nome: Matr. Cargo: Período: Conclusão:**

Marina Giradi Zago 1008 Farmacêutica 03.01.2022 a 03.01.2025 Aprovada

A servidora que obteve aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, parágrafo 4, da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 068**

De 31 de janeiro de 2025.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao contido no processo administrativo nº 088/2022, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 3° do Decreto de n° 248, de 03 de fevereiro de 1999.

**Nome: Matr. Cargo: Período: Conclusão:**

Daiane Bozza 1033 Profe. de Ed. Infantil 03.03.2022 a 03.12.2024 Aprovada

A servidora que obteve aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, parágrafo 4, da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 069**

De 31 de janeiro de 2025.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao contido no processo administrativo nº 090/2022, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 3° do Decreto de n° 248, de 03 de fevereiro de 1999.

**Nome: Matr. Cargo: Período: Conclusão:**

Suelen Tondo Cirino 1030 Profe. de Ed. Infantil 03.03.2022 a 03.12.2024 Aprovada

A servidora que obteve aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, parágrafo 4, da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 070**

De 31 de janeiro de 2025.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao contido no processo administrativo nº 091/2022, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 3° do Decreto de n° 248, de 03 de fevereiro de 1999.

**Nome: Matr. Cargo: Período: Conclusão:**

Fernanda Rovea Felicio 1031 Profe. de Ed. Infantil 03.03.2022 a 03.12.2024 Aprovada

A servidora que obteve aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, parágrafo 4, da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 071**

De 31 de janeiro de 2025.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao contido no processo administrativo nº 092/2022, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 3° do Decreto de n° 248, de 03 de fevereiro de 1999.

**Nome: Matr. Cargo: Período: Conclusão:**

Sabrina Rizzo 1029 Profe. de Matemática 03.03.2022 a 03.12.2024 Aprovada

A servidora que obteve aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, parágrafo 4, da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 072**

De 31 de janeiro de 2025.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao contido no processo administrativo nº 093/2022, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 3° do Decreto de n° 248, de 03 de fevereiro de 1999.

**Nome: Matr. Cargo: Período: Conclusão:**

Adriana Teixeira 1028 Profe. de Matemática 03.03.2022 a 03.12.2024 Aprovada

A servidora que obteve aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, parágrafo 4, da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 073**

De 31 de janeiro de 2025.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao contido no processo administrativo nº 125 /2022, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 3° do Decreto de n° 248, de 03 de fevereiro de 1999.

**Nome: Matr. Cargo: Período: Conclusão:**

Ana Claudia Borba 1040 Profe. de Ed. Infantil 03.03.2022 a 03.12.2024 Aprovada

A servidora que obteve aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, parágrafo 4, da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 074**

De 03 de fevereiro de 2025.

**Nomeia** **Chefe de Departamento dos Projetos Públicos Educacionais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **JOÃO PAULO COSTA DA COSTA**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Chefe de Departamento dos Projetos Públicos Educacionais, CC- 4, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 03 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 075**

De 03 de fevereiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza o Sr. **JOÃO PAULO COSTA DA COSTA,** no cargo de Chefe de Departamento dos Projetos Públicos Educacionais, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 03 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 076**

De 03 de fevereiro de 2025.

**Designa servidor para exercer função gratificada.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **ADÃO ALTUIR DOS PASSOS,** para exercer o cargo de Subchefe de Departamento dos Operários na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com FG-2, conforme quadro de funções e disposições da Lei nº 092/1990 e Nº 1223/2022, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 03 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 077**

De 03 de fevereiro de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 062, de 27.01.2025 que nomeou a Sra. Bianca Pereira Lobo para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 073, na data de 29.01.2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 062, de 27.01.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a Senhora Bianca Pereira Lobo para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo quarto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante o requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 073, na data de 29.01.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 03 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 078**

De 03 de fevereiro de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 060, de 27.01.2025 que nomeou a Sra. Maria Triches Frigotto para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando a declaração de desistência, protocolado sob nº 079, na data de 31.01.2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 060, de 27.01.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a **Sra. Maria Triches Frigotto** para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo segundo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante a declaração de desistência, protocolado sob nº 079, na data de 31.01.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 03 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 079**

De 03 de fevereiro de 2025.

***Designa servidor e dá outras providências.***

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa **DEIVID GEITTENS**, no cargo efetivo de técnico agrícola, a partir desta data, para ser o responsável pelos Processos de Licenciamento Ambiental, permanecendo lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sem ônus para o município.

Revoga-se os termos da Portaria n° 332 de 05 de novembro de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 03 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 080**

De 03 de fevereiro de 2025.

**Designa servidora para exercer função gratificada.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora**EVELYN LAURA RODRIGUES,** para exercer o cargo de Chefe de Departamento do Setor de Licitações e Contratos, com FG-4, conforme quadro de funções e disposições da Lei nº 092/1990 e Nº 1223/2022, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 03 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 081**

De 03 de fevereiro de 2025.

**Designa servidora para exercer função gratificada.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **EDIANE SPILLER,** para exercer o cargo de Chefe de Departamento do Setor de Recursos Humanos, com FG-4, conforme quadro de funções e disposições da Lei nº 092/1990 e Nº 1223/2022, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 03 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 082**

De 03 de fevereiro de 2025.

**Nomeia** **Diretora de Departamento de Assistência Social.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **PATRICIA PEGORARO**, para exercer, a partir desta data, o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Assistência Social, CC- 5, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 03 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 083**

De 03 de fevereiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza a Sra. **PATRICIA PEGOGARO,** no cargo de Diretora de Departamento de Assistência Social, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

A servidora acima autorizada deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração da servidora municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 03 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 084**

De 04 de fevereiro de 2025.

**Nomeia Secretária Interina para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e quadro de funções e disposições da Lei nº 092/1990 e Nº 1223/2022, nomeia a servidora **EDIANE SPILLER,** no cargo de Chefe de Departamento do Setor de Recursos Humanos, para responder pelas atribuições da Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte**, interinamente**, sem ônus para o município, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 04 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 086**

De 07 de fevereiro de 2025.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASEIROS - RS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.**

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**, Prefeita Municipal do Município de CASEIROS - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso “L” da Lei n. 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, a necessidade de realizar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal, em suas diversas secretarias e demais órgãos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Contratação do Município de Caseiros - RS, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

**I –** Evelyn Laura Rodrigues, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.1314;

**II –** Ediane Spiller, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.0675;

**III –** Clarissa Chilanti, no cargo efetivo de Inspetora Tributária, matrícula nº 1.0619;

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o caput terá como membros suplentes os seguintes servidores:

**I –** Itacir Neri dos Santos, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.1299;

**II –** Jean Michel dos Santos, no cargo efetivo de Contador, matrícula nº 1.0477;

**III –** Douglas Augusto Fracasso, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.0430;

**Art. 3º**. A Comissão de Contratação será presidida pelo Agente de Contratação Evelyn Laura Rodrigues, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.1314, sendo os demais componentes da Comissão de Contratação e ou equipe de apoio.

**Art. 4º.** Fica designado a servidora Ediane Spiller, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.0675, para atuar como Pregoeira nos procedimentos de licitação, sob a modalidade Pregão, instaurados por este município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 07 de fevereiro de 2025.**

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 087**

De 10 de fevereiro de 2025.

**Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar.**

Prefeita Municipal de Caseiros-RS, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do art.23 da Lei n° 453/2000 de 21 de março de 2000, e alterações dada pela Lei nº 862, de 04.03.2013;

**Resolve:**

Convocar a Professora Municipal **ROSA ODETE KEMMERICH DO AMARAL MASS** a para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, fazendo jus a remuneração do nível – 3, classe – C, designando-a para a função de professora titular da turma do 2º ano do ensino fundamental, pelo período de 10.02.2025 à 19.12.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 10 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 088**

De 10 de fevereiro de 2025.

**Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar.**

Prefeita Municipal de Caseiros-RS, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do art.23 da Lei n° 453/2000 de 21 de março de 2000, e alterações dada pela Lei nº 862, de 04.03.2013;

**Resolve:**

Convocar a Professora Municipal **IVANETE PEREIRA GODINHO** a para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, fazendo jus a remuneração do nível – 3, classe – A, designando-a para a função de professora titular da turma do 1º ano do ensino fundamental, pelo período de 10.02.2025 à 19.12.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 10 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 089**

De 11 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **LIDIANE DECONTO BALDASSO** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Veterinária, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com 20 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 13 , classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022, combinada com as Leis nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 090**

De 11 de fevereiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza a Sra. **LIDIANE DECONTO BALDASSO**, no cargo de veterinária, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

A servidora acima autorizada deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração da servidora municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 11 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 091**

De 11 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **NATHÁLIA GUAREZI FERREIRA** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Nutricionista, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 20 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 9 , classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022, combinada com as Leis nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 092**

De 11 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **RAQUEL DOS PASSOS CHAVES** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Monitor Educacional Especializado, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 10 , classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1.310, de 24.01.2025, combinada com a Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 093**

De 11 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **MARIA HELENA BRUSAMARELLO** em virtude de ter sido classificada em segundo lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Monitor Educacional Especializado, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 10 , classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1.310, de 24.01.2025, combinada com a Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 094**

De 11 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **DANIELA LEAL DOS SANTOS** em virtude de ter sido classificada em terceiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Monitor Educacional Especializado, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 10 , classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1.310, de 24.01.2025, combinada com a Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 095**

De 11 de fevereiro de 2025.

**Nomeia** **Chefe de Departamento de Atendimento, Cadastro e Digitação de dados do Programa Bolsa Família.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **CARMEN LUCIA CYRINO PIRES**, para exercer, a partir desta data, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Atendimento, Cadastro e Digitação de dados do Programa Bolsa Família, CC- 4, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 11 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 096**

De 11 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **JONELI DOS SANTOS RIBEIRO** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Professora de Artes, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 20 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Nível 3 , classe “A”, conforme Lei Municipal 453/2000, combinada com a Lei Municipal nº 1223/2022 e Lei nº 092/1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.311, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 097**

De 11 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **JOÃO HENRIQUE DALL AGNOL** em virtude de ter sido classificado em primeiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Física, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 20 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Nível 2, classe “A”, conforme Lei Municipal 453/2000, combinada com a Lei Municipal nº 1223/2022 e Lei nº 092/1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.311, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 098**

De 11 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **ROSALIA PASSOS** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Professora de Língua Inglesa, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 20 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Nível 2, classe “A”, conforme Lei Municipal 453/2000, combinada com a Lei Municipal nº 1223/2022 e Lei nº 092/1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.311, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 099**

De 11 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **SYBELI DE SOUZA SANTOS** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Farmacêutica, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Saúde, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 15, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022, combinada com as Leis nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 100**

De 14 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **ROSIELI ZABALLA DOS PASSOS** em virtude de ter sido classificada em quarto lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Monitor Educacional Especializado, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 10, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1.310, de 24.01.2025, combinada com a Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 14 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 101**

De 14 de fevereiro de 2025.

**Exonera servidora de cargo efetivo de Odontóloga.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido (protocolo nº 118/2025) a servidora **MONIQUE OCHI** no cargo efetivo de Odontóloga, nomeada na data de 09.08.2024, pela portaria nº 220/2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 14 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 102**

De 17 de fevereiro de 2025.

**Exonera servidora de cargo efetivo de Professora de História.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido (protocolo nº 128/2025) a servidora **GISLAINE DE CÁSSIA LISBOA KROESSIN** no cargo efetivo de professora de história, nomeada na data de 26.12.2024, pela portaria nº 400/2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 17 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 103**

De 17 de fevereiro de 2025.

**Designação de Servidora.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **ELIZETE LEMOS DOS PASSOS** no cargo de provimento efetivo Auxiliar de Administração, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 17 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 104**

De 18 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **LEDA APARECIDA DE ALMEIDA BRANDT** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Atendente de Educação Infantil, para atender as necessidades junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 7, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 18 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 105**

De 18 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **SELEI FELIPI SOARES** em virtude de ter sido classificada em segundo lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Atendente de Educação Infantil, para atender as necessidades junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 7, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 18 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

.

**PORTARIA N° 106**

De 18 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **SANDRA MARA CITRON BRUSAMARELLO** em virtude de ter sido classificada em terceiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Atendente de Educação Infantil, para atender as necessidades junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 7, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 18 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 107**

De 18 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **GENECY SALETE LEITE** em virtude de ter sido classificada em quarto lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Atendente de Educação Infantil, para atender as necessidades junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 7, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 18 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 108**

De 18 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **GABRIELI PIMENTEL TAVARIOLI** em virtude de ter sido classificada em quinto lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Atendente de Educação Infantil, para atender as necessidades junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 7, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 18 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 109**

De 18 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **MÁRCIA CITRON** em virtude de ter sido classificada em sexto lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Atendente de Educação Infantil, para atender as necessidades junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 7, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 18 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 110**

De 18 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **ADRIANE MAZETTO DE LIMA DE QUADROS** em virtude de ter sido classificada em sétimo lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Atendente de Educação Infantil, para atender as necessidades junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 7, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 18 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 111**

De 21 de fevereiro de 2025.

**Rescinde contrato de trabalho da servidora** **Josiane de Abreu, no cargo de Visitadora.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, rescinde, o contrato de trabalho da servidora **JOSIANE DE ABREU**, no cargo de Visitadora, contratado em caráter de necessidade temporária, firmado pelo contrato nº 011/2024 e pela portaria nº 146, de 22 de maio de 2024

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 21 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 112**

De 21 de fevereiro de 2025.

**Rescinde contrato de trabalho da servidora** **Leoni Boito Rodrigues, no cargo de Técnica em Enfermagem.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, rescinde, o contrato de trabalho da servidora **LEONI BOITO RODRIGUES**, no cargo de Técnica em Enfermagem, contratado em caráter de necessidade temporária, firmado pelo contrato nº 008/2024 e pela portaria nº 083, de 21 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 21 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 113**

De 24 de fevereiro de 2025.

**Nomeia Chefe de Departamento de Cultura.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **JOSEANE MORAES DOS SANTOS**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Chefe de Departamento de Cultura, CC- 4, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 24 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 114**

De 24 de fevereiro de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza a Sra. **JOSEANE MORAES DOS SANTOS**, no cargo de Chefe de Departamento de Cultura, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer pôr ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

A servidora acima autorizada deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração da servidora municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 24 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 115**

De 24 de fevereiro de 2025.

**Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar.**

Prefeita Municipal de Caseiros-RS, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do art.23 da Lei n° 453/2000 de 21 de março de 2000, e alterações dada pela Lei nº 862, de 04.03.2013;

**Resolve:**

Convocar a Professora Municipal **ADRIELI SABEDOT PIMENTEL** a para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, fazendo jus a remuneração do nível – 3, classe – A, designando-a para a função de professora titular da turma do Maternal III, integral, pelo período de 24.02.2025 à 19.12.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 24 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 116**

De 24 de fevereiro de 2025.

**Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar.**

Prefeita Municipal de Caseiros-RS, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do art.23 da Lei n° 453/2000 de 21 de março de 2000, e alterações dada pela Lei nº 862, de 04.03.2013;

**Resolve:**

Convocar a Professora Municipal **TANIA CAROLINE RAMOS DO CARMO** a para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, fazendo jus a remuneração do nível – 3, classe – A, designando-a para a função de professora titular da turma do Pré 4, integral e multisseriada, pelo período de 24.02.2025 à 19.12.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 24 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 117**

De 24 de fevereiro de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **LEONI BOITO RODRIGUES** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Técnica em Enfermagem, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Saúde, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 8 , classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022, combinada com as Leis nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 24 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 118**

De 24 de fevereiro de 2025.

**Concede adicional de insalubridade.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, ante o constante no laudo de levantamento e programa de prevenção de riscos ambientais, concede adicional de insalubridade com grau médio de 20% (vinte por cento), conforme art.1, inciso II, alínea C, da Lei 323/96 de 11.06.1996, combinada com a Lei 791/2010 de 20.08.2010, a servidora **LEONI BOITO RODRIGUES**, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 117/2025 e Contrato Temporário nº 018/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 24 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 119**

De 24 de fevereiro de 2025.

***Nomeia a Sra. Estefania Vassoler para as funções do cargo de provimento efetivo de Psicóloga e dá outras providências.***

**Prefeita Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora ***ESTEFANIA VASSOLER*** para exercer o cargo de Psicóloga, padrão 15, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em oitavo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde sujeita a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 120**

De 24 de fevereiro de 2025.

***Nomeia a Sra. Samara Prando Tochetto para as funções do cargo de provimento efetivo de Odontóloga e dá outras providências.***

**Prefeita Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora ***SAMARA PRANDO TOCHETTO*** para exercer o cargo de Odontóloga, padrão 18, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em segundo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde sujeita a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 121**

De 24 de fevereiro de 2025.

***Nomeia a Sra. Eliane Giaboeski para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia e dá outras providências.***

**Prefeita Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora ***ELIANE GIABOESKI*** para exercer o cargo de professora de geografia, Nível 2 classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em primeiro lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte sujeita a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 122**

De 25 de fevereiro de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 120, de 24.02.2025 que nomeou a Sra. Samara Prando Tochetto para as funções do cargo de provimento efetivo de Odontóloga e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 155, na data de 25.02.2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 120, de 24.02.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a Senhora SAMARA PRANDO TOCHETTO para exercer o cargo de Odontóloga, padrão 18, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em segundo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante o requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 155, na data de 25.02.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 25 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 123**

De 26 de fevereiro de 2025.

***Nomeia o Sr. Eduardo Sbalchiero Brunetto para as funções do cargo de provimento efetivo de Odontólogo e dá outras providências.***

**Prefeita Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo o Senhor **EDUARDO SBALCHIERO BRUNETTO**para exercer o cargo de Odontólogo, padrão 18, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovado em terceiro lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 124**

De 27 de fevereiro de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 123, de 26.02.2025 que nomeou o Sr. Eduardo Sbalchiero Brunetto para as funções do cargo de provimento efetivo de Odontólogo e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 161, na data de 27.02.2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 123, de 26.02.2025 a qual nomeou em caráter efetivo o Senhor **EDUARDO SBALCHIERO BRUNETTO** para exercer o cargo de Odontólogo, padrão 18, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovado em terceiro lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante o requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 161, na data de 27.02.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 27 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 125**

De 27 de fevereiro de 2025.

***Nomeia a Sra. Daniela Dal Olmo Merib para as funções do cargo de provimento efetivo de Odontóloga e dá outras providências.***

**Prefeita Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora ***DANIELA DAL OLMO MERIB*** para exercer o cargo de Odontóloga, padrão 18, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em quarto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde sujeita a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 126**

De 27 de fevereiro de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 119, de 24.02.2025 que nomeou Sra. Estefânia Vassoler para as funções do cargo de provimento efetivo de Psicóloga e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 162, na data de 27.02.2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 119, de 24.02.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a Senhora **ESTEFANIA VASSOLER** para exercer o cargo de Psicóloga, padrão 15, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em oitavo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante o requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 162, na data de 27.02.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 25 de fevereiro de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 127**

De 27 de fevereiro de 2025.

***Nomeia a Sra. Adriane Vizentin para as funções do cargo de provimento efetivo de Psicóloga e dá outras providências.***

**Prefeita Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **ADRIANE VIZENTIN**para exercer o cargo de Psicóloga, padrão 15, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em nono lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde sujeita a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 128**

De 05 de março de 2025.

***Nomeia a Sra. Daniela Pomatti para as funções do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, conforme lista de reclassificação e dá outras providências.***

**Prefeita Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **DANIELA POMATTI**, para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 3, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em sexto lugar *(18º na lista de reclassificação)* no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 129**

De 05 de março de 2025.

***Nomeia a Sra.*** ***Cintia Witech Fauth para as funções do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, conforme lista de reclassificação e dá outras providências.***

**Prefeita Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **CINTIA WITECH FAUTH**, para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 3, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em nono lugar *(19º na lista de reclassificação)* no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 130**

De 05 de março de 2025.

***Nomeia a Sra. Bianca Pereira Lobo para as funções do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, conforme lista de reclassificação e dá outras providências.***

**Prefeita Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **BIANCA PEREIRA LOBO** para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 3, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em nono lugar *(20º na lista de reclassificação)* no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 131**

De 05 de março de 2025.

.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 407, de 27.12.2024 que nomeou Sra. Milena de Souza para as funções do cargo de provimento efetivo de Médica e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando a certidão juntada pela Responsável pelo Setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 407, de 27.12.2024 a qual nomeou em caráter efetivo a Senhora **MILENA DE SOUZA** para exercer o cargo de médica, padrão 19, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante a Certidão expedida pela responsável pelo Setor de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 132**

De 05 de março de 2025.

.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 058, de 27.01.2025 que nomeou Sra. Bruna Rodrigues Paiva Polmann para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Artística e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando a certidão juntada pela Responsável pelo Setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 058, de 27.01.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a Senhora **BRUNA RODRIGUES PAIVA POLMANN** para exercer o cargo de Professora de Educação Artística, Nível 03, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em segundo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante a Certidão expedida pela responsável pelo Setor de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 133**

De 05 de março de 2025.

**Designação de Servidor.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **CLEOVANE DE OLIVEIRA ALVES** no cargo de provimento efetivo motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 134**

De 05 de março de 2025.

**Designação de Servidor.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **MARCIO ROBERTO VIDI** no cargo de provimento efetivo motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 135**

De 05 de março de 2025.

**Designação de Servidor.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **WILLIAN GRITTI** no cargo de provimento efetivo motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 136**

De 05 de março de 2025.

**Designação de Servidora.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **MILEIDE CRISTINA DALL AGNOL LISBOA** no cargo de Assessora de Departamento, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 137**

De 07 de março de 2025

**Concede horário especial a Servidora FERNANDA ROVEA FELÍCIO, no cargo de Professora, nos termos do** **Processo Nº 5000414-03.2025.8.21.0057/RS**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Nº 1033, de 17.05.2018 e Decreto nº 993, de 25.05.2018, bem como Processo Administrativo nº 362/2024 e Processo Nº 5000414-03.2025.8.21.0057/RS, concede horário especial à Servidora **FERNANDA ROVEA FELÍCIO**, no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matrícula 1.1031 e Professora de Séries Iniciais matrícula 1.122 , lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com redução de 50% da jornada diária de trabalho, passando **cada matrícula** de 20 para 10 horas semanais, independente de compensação de horário sem prejuízo de remuneração e de outras vantagens, pelo período de **um ano a contar de 10.03.2025.**

A Servidora cumprirá, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os seguintes horários: ***Matrícula 1.1031*** – **Segunda – feira** das 13h15min às 17h15min; **Terça-Feira** das 13h15min às 17h15min; **Quarta-feira** das 13h15min às 15h15min; ***Matrícula 1.1222*** – **Quarta – feira** das 15h15min às 17h e 15min; **Quinta -Feira** das 13h15min às 17h15min; **Sexta-feira** das 13h15min às 17h15min;

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 07 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N°138**

De 07 de março de 2025.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL** **DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**

A Prefeita Municipal de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.292, de 17 de abril de 2024, designa o seguinte:

**Art. 1º -** Nomeia, os membros do COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) conforme segue:

1. Representante da Secretária de Administração: Titular - Ediane Spiller e Suplente – Clarissa Chilanti;
2. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular – Daniela Comin Rodrigues e Suplente– Jaine Ribeiro;
3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular - Daniel Martini Bozza e Suplente - Rubia Fiorini Nadin;
4. Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues Souza: Titular – Cassius Pimentel da Silva e Suplente – Renata Mignoni de Oliveira Sabedot;
5. Representante do CPM - Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues Souza: Titular – Anna Regina Tondo Moreira e Suplente – Sheila Vidi;
6. Representante da Escola Estadual de Educação Básica Casimiro de Abreu: Titular – Carina Leite Fiorini e Suplente – Dionéia Bortolanza Sgarbossa;
7. Representante da Associação dos Motoristas: Titular – Gisele Duarte e Suplente – Marisete Brezolin Cirino;
8. Representante da ASCAR/EMATER: Titular – Giancarla Ottoni Passos e Suplente – Dartanhã Luiz Vecchi;

**Art. 2º -** Compete aos membros nomeados cumprir o disposto no art. 12 e respectivos Incisos da Lei Municipal ° 1.292, de 17 de abril de 2024;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 07 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 139**

De 07 de março de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 121, de 24.02.2025 que nomeou Sra. Eliane Giaboeski para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando a declaração de desistência, protocolado sob nº 173, na data de 05.03.2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 121, de 24.02.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a **Sra. *ELIANE GIABOESKI*** para exercer o cargo de professora de geografia, Nível 2 classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em primeiro lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ante a declaração de desistência, protocolado sob nº 173, na data de 05.03.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 07 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 140**

De 07 de março de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 128, de 05.03.2025 que nomeou Sra. Daniela Pomatti para as funções do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando a declaração de desistência, protocolado sob nº 184, na data de 07.03.2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 128, de 05.03.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a Sra. **DANIELA POMATTI**, para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 3, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em sexto lugar (18º na lista de reclassificação) no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ante a declaração de desistência, protocolado sob nº 184, na data de 07.03.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 07 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 141**

De 07 de março de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 129, de 05.03.2025 que nomeou Sra. Cintia Witech Fauth para as funções do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, conforme lista de reclassificação**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando a declaração de desistência, protocolado sob nº 180, na data de 06.03.2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 129, de 05.03.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a Sra. **CINTIA WITECH FAUTH**, para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 3, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em nono lugar (19º na lista de reclassificação) no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ante a declaração de desistência, protocolado sob nº 180, na data de 06.03.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 07 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 142**

De 11 de março de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 130, de 05.03.2025 que nomeou Sra. Bianca Pereira Lobo para as funções do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, conforme lista de reclassificação e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando a declaração de desistência, protocolado sob nº 217, na data de 11.03.2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 130, de 05.03.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a Sra. Senhora **BIANCA PEREIRA LOBO** para exercer o cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível 3, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em nono lugar (20º na lista de reclassificação) no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ante a declaração de desistência, protocolado sob nº 217, na data de 11.03.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 143**

De 11 de março de 2025.

**Nomeia o Sr. Glaucio Hoffmann para as funções do cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo o Senhor **GLAUCIO HOFFMANN**, para exercer o cargo de Motorista, padrão 8, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovado em décimo nono lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 11 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 144**

De 12 de março de 2025.

**Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar.**

Prefeita Municipal de Caseiros-RS, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do art.23 da Lei n° 453/2000 de 21 de março de 2000, e alterações dada pela Lei nº 862, de 04.03.2013;

**Resolve:**

Convocar a Professora Municipal **IZABELA ÂNGELA TESSARO** a para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, fazendo jus a remuneração do nível – 3, classe – A, designando-a para a função de professora de atendimento hora atividade no turno da manhã, pelo período de 10.03.2025 à 19.12.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 12 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 145**

De 12 de março de 2025.

**Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar.**

Prefeita Municipal de Caseiros-RS, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do art.23 da Lei n° 453/2000 de 21 de março de 2000, e alterações dada pela Lei nº 862, de 04.03.2013;

**Resolve:**

Convocar a Professora Municipal **LUANA DALMAS ZAPPELO** a para trabalhar em regime suplementar de 08 horas semanais, fazendo jus a remuneração do nível – 2, classe – A, designando-a para a função de professora de atendimento hora atividade, pelo período de 10.03.2025 à 19.12.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 12 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 146**

De 12 de março de 2025.

**Nomeia Assessora de Imprensa.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **GIOVANNA ANDRADE GALON**, para exercer o cargo de Assessora de Imprensa, CC- 3, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Portaria com vigência retroativa a data de 10.03.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 12 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 147**

De 12 de março de 2025.

**Designação de Servidor.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **RUDINEI DE OLIVEIRA** no cargo de provimento efetivo motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 06.03.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 12 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 148**

De 12 de março de 2025.

**Concede adicional de insalubridade.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, ante o constante no laudo de levantamento e programa de prevenção de riscos ambientais, concede adicional de insalubridade com grau médio de 20% (vinte por cento), conforme art.1, inciso II, alínea C, da Lei 323/96 de 11.06.1996, combinada com a Lei 791/2010 de 20.08.2010, a servidora **DANIELA DAL OMO MERIB** no cargo de provimento efetivo de odontóloga, lotado junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 125/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 12 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 149**

De 12 de março de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **VIVIANE SANTOS MACHADO** em virtude de ter sido classificada em terceiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Técnica em Enfermagem, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Saúde, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 8 , classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022, combinada com as Leis nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Portaria com vigência retroativa a data de 11.03.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 12 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 150**

De 12 de março de 2025.

**Concede adicional de insalubridade.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, ante o constante no laudo de levantamento e programa de prevenção de riscos ambientais, concede adicional de insalubridade com grau médio de 20% (vinte por cento), conforme art.1, inciso II, alínea C, da Lei 323/96 de 11.06.1996, combinada com a Lei 791/2010 de 20.08.2010, a servidora **VIVIANE SANTOS MACHADO**, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 149/2025 e Contrato Temporário nº 019/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 12 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 151**

De 12 de março de 2025.

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.**

**Prefeita Municipal de Caseiros - RS**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 822/2011, de 09 de agosto de 2011, resolve nomear para comporem o Conselho Municipal de Educação, as seguintes pessoas:

**I – Representante do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:** Ediane Spiller, CPF nº 007.747.240-30 e João Paulo Costa da Costa, CPF nº 029.259.270-17, como titulares; Evelyn Laura Rodrigues, CPF nº 023.911.530-90 e Daniela Comin Rodrigues, CPF nº 918.803.940-49 como suplentes.

**II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:** Jucinara Rodrigues da Silva, CPF nº 461.194.340-20; Elisiane Ribeiro dos Passos Abreu, CPF nº 005.248.640-04; Janaina Conceição Boccoli Gomes, CPF nº 023.686.240-58 e Lidiane dos Santos Vieira, CPF nº 815.429.250-53 como titulares e Luciane Marini Lima, CPF nº 642.367.810-34, Reni Pitton CPF nº 894.386.800-63; Solange Spadoa, CPF nº 946.928.900-53 e Cristiane Maria Machado de Aguiar, CPF nº 000.876.600-24 como suplentes.

**III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:** Renata Mignoni de Oliveira Sabedot, CPF nº 000.085.220-14 como titular e Cassius Pimentel da Silva, CPF nº 010.667.750-01 como suplente.

**IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:** Marcelo Faccini, CPF nº 969.819.030-91 como titular e Gisele de Moraes, CPF nº 826.517.440-34 como suplente.

**V - Representante do Conselho Tutelar:** Alexandra Dalla Santa Frata, CPF nº 820.643.770-34 como titular e Roseli Gregório, CPF: 917.674.580-53 como suplente.

**VI - Representante das Entidades Civis Organizadas:**

**a) Membro da Associação de Pais e Mestres:** Edilene Lazzari, CPF nº 023.778.990-64 como titular e Rosa Odete Kemmerich do Amaral, CPF nº 002.052.800-05 como suplente.

b**) Membro da Associação de Estudantes Universitários:** Julia Lunelli CPF nº 047.598.720-94 como titular e Caryna Amaral Leite, CPF nº 039.300.420-10 como suplente.

Ficam revogadas as determinações anteriores a esta portaria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 12 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 152**

De 12 de março de 2025.

**Designa comissão de avaliação da seleção pública para contratação temporária conforme consta no edital de Seleção Pública nº 002/2025.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa as servidoras **ELIANE VIEIRA LEITE**, **LIDIANE VIEIRA DOS SANTOS** e **EDIANE SPILLER** para comporem a comissão de avaliação da seleção pública para contratação por necessidade temporária dos cargos de Professor de Séries Iniciais, Professor de Geografia, Professor de Língua Inglesa, Servente e Visitador, conforme consta no edital de seleção pública nº 002/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 12 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 153**

De 12 de março de 2025.

**Designa servidores como responsáveis pela fiscalização do processo RS QUALIFICA-Convênio 2568/2023 e da outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa como fiscal titular a servidora **EDIANE SPILLER**, no cargo de Chefe de Departamento, e como fiscal suplente **DANIEL MARTINI BOZZA**, no cargo de Chefe de Departamento de Assistência Social, responsáveis pela fiscalização do processo RS QUALIFICA, Convênio 2568/2023, do Município de Caseiros, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 12 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 154**

De 12 de março de 2025.

**Designa Servidor para atuar como Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outra providencias.**

**JOELICE BORTOLANZA CANALI,** Prefeita Municipal de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio FPE nº 4968/2023-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

**RESOLVE**:

**Art. 1º –** **DESIGNAR**, a partir desta data, que o servidor público municipal, Srº MÁRCIO **GREGOLON**, matrícula nº 1.1315, portador de cédula de identidade RG nº. 1079608236 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 827.846.120-15, exercendo o cargo efetivo de Engenheiro Civil, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio supra referido.

**Art. 2º –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 12 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 155**

De 17 de março de 2025.

**Nomeia Chefe de Departamento de Planejamento e Projetos Agrícolas e Ambientais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **LICIELLE QUADROS DOS PASSOS**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Chefe de Departamento de Planejamento e Projetos Agrícolas e Ambientais, CC-4, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 17 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 156**

De 17 de março de 2025.

**Designação de Servidora.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **KRIS KELI VEZZARO DA SILVA** no cargo de provimento efetivo Auxiliar de Administração, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 17 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 157**

De 17 de março de 2025.

**Designação de Servidor.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **DANIEL FERREIRA DE LIMA** no cargo de provimento efetivo motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 17 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 158**

De 18 de março de 2025.

**Nomeia Coordenador Administrativo.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **FERNANDO COLOMBELLI MEZZOMO**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Coordenador Administrativo, CC-6, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 18 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 159**

De 18 de março de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza o Sr. **FERNANDO COLOMBELLI MEZZOMO,** no cargo de Coordenador Administrativo, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 18 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 160**

De 19 de março de 2025.

**DETERMINA PAGAMENTO DE PENSIONAMENTO JUDICIAL.**

**Prefeita Municipal de Caseiros,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão transitada em julgado no processo 5003444-85.2021.8.21.0057, que tramitou na 3º Vara Judicial da Comarca de Lagoa Vermelha – RS, e o processo de cumprimento de sentença n. 5000276-36.2025.8.21.0057, bem como o contido no processo administrativo 135/2025, determina o pagamento de pensionamento judicial em favor de **Ondina Maria Vedoi Massocatto** no valor de R$ 827,95 mensal, devendo ser incluído na folha de pagamento de forma mensal **até 26.10.2026**, com inclusão do décimo terceiro.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 19 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 161**

De 19 de março de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **ISADORA CECCHIN** em virtude de ter sido classificada em quinto lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Monitor Educacional Especializado, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 10 , classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1.310, de 24.01.2025, combinada com a Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 19 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 162**

De 19 de março de 2025.

**Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação.**

A Prefeita Municipal de Caseiros, **JOELICE BORTOLANZA CANALI**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores: RENATA FRATA CANDEIA, THAYSE NUNES DE LIMA E JOÃO PAULO COSTA DA COSTA.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, em especial a parceria celebrada com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras – Sicredi RS/MG, CNPJ 89.990.501/0001-76, para realiza do Programa União Faz a Vida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 19 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 163**

De 19 de março de 2025.

**Designa Gestora de Termo de Fomento específico.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOSEANE AMALIA LOBO GIRELLI CATTAPAN**, para a função de gestora da parceria específica celebrada por parte do Município de Caseiros/RS.

**Art. 2º** São atribuições da gestora controlar e fiscalizar a parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento celebrada com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras – Sicredi RS/MG, CNPJ 89.990.501/0001-76, para realiza do Programa União Faz a Vida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, até a data sobre esse feito.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 19 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 164**

De 19 de março de 2025.

**Nomeia servidores para compor a Comissão de Avaliação do Magistério.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o art. 16 da Lei nº 645/2006, de 05 de junho de 2006, resolve nomear as servidoras: **Joseane Amalia Lobo Girelli Cattapan**, como presidente e representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; **Ediane Spiller** como representante da Secretaria Municipal da Administração e **Lidiane Vieira dos Santos** como representante dos professores, para comporem a Comissão de Avaliação de Promoção específica do Magistério.

Fica revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 19 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 165**

De 19 de março de 2025.

**Concede renovação de horário especial a Servidora LIDIANE VIEIRA DOS SANTOS, no cargo de Professora, com redução de 50% da jornada diária de trabalho.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Nº 1033, de 17.05.2018 e Decreto nº 993, de 25.05.2018, bem como Processo Administrativo nº 437/2022 e Protocolo nº 083/2025 concede a partir de 01.03.2025, horário especial à Servidora **LIDIANE VIEIRA DOS SANTOS**, no cargo de professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com redução de 50% da jornada diária de trabalho, passando de 20 para 10 horas semanais, independente de compensação de horário sem prejuízo de remuneração e de outras vantagens, pelo período de um ano a contar de 01.03.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 19 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 166**

De 24 de março de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **GABRIELY GOMES DOS PASSOS** em virtude de ter sido classificada em oitavo lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Atendente de Educação Infantil, para atender as necessidades junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 7, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 24 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 167**

De 25 de março de 2025

**Rescinde contrato de trabalho da servidora ROSIELI ZABALLA DOS PASSOS, no cargo de Monitora Educacional Especializada.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, rescinde, o contrato de trabalho da servidora **ROSIELI ZABALLA DOS PASSOS**, no cargo de **Monitora Educacional Especializada**, contratado em caráter de necessidade temporária, firmado pelo contrato nº 010/2025 e pela portaria nº 100, de 14 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 25 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 168**

De 31 de março de 2025.

**Rescinde contrato de trabalho da servidora Raquel dos Passos Chaves, no cargo de** **Monitora Educacional Especializada.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, rescinde, o contrato de trabalho da Servidora **RAQUEL DOS PASSOS CHAVES**, no cargo de Monitora Educacional Especializada, contratado em caráter de necessidade temporária, firmado pelo contrato nº 003/2025 e pela portaria nº 092, de 11 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 31 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 169**

De 31 de março de 2025.

**Rescinde contrato de trabalho da servidora Maria Helena Brusamarello, no cargo de Monitora Educacional Especializada.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, rescinde, o contrato de trabalho da servidora **MARIA HELENA BRUSAMARELLO**, no cargo de Monitora Educacional Especializada, contratado em caráter de necessidade temporária, firmado pelo contrato nº 004/2025 e pela portaria nº 093, de 11 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 31 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 170**

De 31 de março de 2025.

**Rescinde contrato de trabalho da servidora Sandra Mara Citron Brusamarello, no cargo de Atendente de Educação Infantil.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, rescinde, o contrato de trabalho da servidora **SANDRA MARA CITRON BRUSAMARELLO**, no cargo de Atendente de Educação Infantil, contratado em caráter de necessidade temporária, firmado pelo contrato nº 013/2025 e pela portaria nº 106, de 18 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 31 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 171**

De 31 de março de 2025.

**Exonera servidora de cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido (protocolo nº 327/2025) a servidora **JOSIANE DA ROZA BRUSAMARELLO** no cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil, nomeada na data de 15.01.2016, pela portaria nº 08/2016.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 31 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 172**

De 31 de março de 2025.

**Nomeia Membros da Comissão Eleitoral do processo de eleição do Conselho Escolar da Escola de Educação Infantil Crescendo com Você.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Decreto Municipal nº 1178/2020 nomeia os membros a seguir, constituindo a Comissão Eleitoral do processo de eleição do Conselho Escolar da Escola de Educação Infantil Crescendo com Você:

1. Diretora: Solange Spadoa;
2. Professora: Edilene Lazzari;
3. Funcionária: Valquiria Consoladora Drum Nogueira;
4. Representante dos Pais: Eduarda Costa Alves;

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 31 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 173**

De 31 de março de 2025.

**Nomeia a Sra. Edileia Soso De Matos para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **EDILEIA SOSO DE MATOS**, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo quarto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 31 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 174**

De 01 de abril de 2025.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI, Prefeita de PM DE CASEIROS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2025, à servidora CLEUSA FATIMA HOFFMANN, matrícula 1.0018, cargo de Servente, padrão 3, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.775,53 composto das seguintes vantagens: Vencimentos Padrão 03, Classe D - Lei Municipal nº 1223 de 2022, art. art.24; 28% Adicional por tempo de Serviço - Lei Municipal nº 92 de 1990, art. 86 a ser custeada por PM DE CASEIROS e seu reajuste será efetivado pela paridade. CASEIROS, 01/04/2025. JOELICE BORTOLANZA CANALI Prefeita de PM DE CASEIROS OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**PORTARIA N° 175**

De 01 de abril de 2025.

**APOSENTANDORIA DA IVONE**

**JOELICE BORTOLANZA CANALI, Prefeita de PM DE CASEIROS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2025, à servidora CLEUSA FATIMA HOFFMANN, matrícula 1.0018, cargo de Servente, padrão 3, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.775,53 composto das seguintes vantagens: Vencimentos Padrão 03, Classe D - Lei Municipal nº 1223 de 2022, art. art.24; 28% Adicional por tempo de Serviço - Lei Municipal nº 92 de 1990, art. 86 a ser custeada por PM DE CASEIROS e seu reajuste será efetivado pela paridade. CASEIROS, 01/04/2025. JOELICE BORTOLANZA CANALI Prefeita de PM DE CASEIROS OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**PORTARIA N° 176**

De 01 de abril de 2025.

**Nomeia Assessor de Departamento dos Grupos de Atendimento do Centro de Referência em Assistência Social,**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **IVAN ZILLI**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Assessor de Departamento dos Grupos de Atendimento do Centro de Referência em Assistência Social, CC- 3, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 01 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 177**

De 01 de abril de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza o Sr. **IVAN ZILLI,** no cargo de Assessor de Departamento dos Grupos de Atendimento do Centro de Referência em Assistência Social, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 01 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 178**

De 01 de abril de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **ADRIANO NUNES DA SILVA** em virtude de ter sido classificado em sexto lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Monitor Educacional Especializado, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 10, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1.310, de 24.01.2025, combinada com a Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 01 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 179**

De 01 de abril de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **RAQUEL DOS PASSOS CHAVES** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 002/2025, para exercer as funções do cargo de Professora de Séries iniciais, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 20 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Nível 3, classe “A”, conforme Lei Municipal 453/2000, combinada com a Lei Municipal nº 1223/2022 e Lei nº 092/1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.316, de 12.03.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 002/2025, nos termos do Edital n° 012/2025, Processo Administrativo n° 142/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 01 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 180**

De 01 de abril de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **MARIA HELENA BRUSAMARELLO** em virtude de ter sido classificada em segundo lugar no processo seletivo nº 002/2025, para exercer as funções do cargo de Professora de Séries iniciais, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 20 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Nível 3, classe “A”, conforme Lei Municipal 453/2000, combinada com a Lei Municipal nº 1223/2022 e Lei nº 092/1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.316, de 12.03.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 002/2025, nos termos do Edital n° 012/2025, Processo Administrativo n° 142/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 01 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 181**

De 01 de abril de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **ANGELITA KEMMERICH DO AMARAL** em virtude de ter sido classificada em oitavo lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Monitor Educacional Especializado, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 10, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1.310, de 24.01.2025, combinada com a Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 01 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 182**

De 31 de março de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **EDUARDO GABRIEL SCHUCK** em virtude de ter sido classificado em nono lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Atendente de Educação Infantil, para atender as necessidades junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 7, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 31 de março de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 183**

De 01 de abril de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **CAMILA BRUSAMARELLO LUNELLI** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 002/2025, para exercer as funções do cargo de Professora de Geografia, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 20 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Nível 2, classe “A”, conforme Lei Municipal 453/2000, combinada com a Lei Municipal nº 1223/2022 e Lei nº 092/1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.316, de 12.03.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 002/2025, nos termos do Edital n° 012/2025, Processo Administrativo n° 142/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 01 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 184**

De 01 de abril de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **ELOÁ RIBEIRO** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 002/2025, para exercer as funções do cargo de Servente, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Padrão 3, classe “A”, conforme a Lei Municipal nº 1223/2022 e Lei nº 092/1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.319, de 12.03.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 002/2025, nos termos do Edital n° 012/2025, Processo Administrativo n° 142/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 01 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 185**

De 01 de abril de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **MARLI DE FÁTIMA OSÓRIO DOS PASSOS** em virtude de ter sido classificada em segundo lugar no processo seletivo nº 002/2025, para exercer as funções do cargo de Servente, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Padrão 3, classe “A”, conforme a Lei Municipal nº 1223/2022 e Lei nº 092/1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.319, de 12.03.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 002/2025, nos termos do Edital n° 012/2025, Processo Administrativo n° 142/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 01 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 186**

De 01 de abril de 2025

**Nomeia Membros para Compor** **o Conselho Municipal de Saúde.**

**JOELICE BORTOLANZA CANALI** Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, Lei Municipal Nº 982, de 10/02/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes Membros para o Conselho Municipal de Saúde:

1. Representantes das comunidades, escolhidos entre: São Luiz, Santo Antão, Passo das Pedras e São Jorge: Cleonice Maria Cecchin, CPF nº 987.028.580-53 e Marli de Oliveira Leite, CPF nº 493.909.020-53;
2. Representantes das comunidades, escolhidos entre: Cristo Rei, Bom Jesus e Santa Terezinha: Eliane Wansetto, CPF nº 812.652.470-72 e Ivonete Nunes Venâncio de Abreu, CPF nº 836.303.920-91;

1. Representantes das comunidades, escolhidos entre: São Braz, São Ricardo e Sagrado Coração de Jesus: Soeli Maria Gritti, CPF nº 958.438.330-20 e Cleonice Oliveira Saraiva, CPF nº 624.273.930-53;
2. Representantes, sendo um da área urbana e um da Associação do Bairro Nossa Senhora de Fátima: Neusa Maria Mignoni, CPF nº 249.182.290-34 e Rubia Oliveira de Lima, CPF nº 045.523.270-97;
3. Representantes dos profissionais da saúde: Marisete Battistelo de Oliveira Ribeiro, CPF nº 687.787.320-34;
4. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caseiros; Adailton da Luz Costa, CPF nº 461.195.740-34;
5. Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Casimiro de Abreu: Ana Lucia Brollo Cattapan, CPF nº 935.815.990-15;
6. Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Rodrigues de Souza: Jucinara Rodrigues da Silva, CPF nº 461.194.340-20;
7. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Sandra Ossani Piva, CPF nº 734.653.720-34;
8. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Dorvalina Azevedo de Quadros, CPF nº 410.906.750-20;
9. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Renata Mignoni de Oliveira Sabedot, CPF nº 000.085.220-14;
10. Secretário representante nato: Mauricio Santana Pires, CPF nº 020.224.330-33;

**Art. 2º** São atribuições o Conselho Municipal de Saúde, os descritos no art. 3º da Lei Municipal Nº 982, de 10/02/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 01 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 187**

De 02 de abril de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 173, de 31.01.2025 que nomeou a Sra. Edileia Soso De Matos para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 357, na data de 02.04.2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 173, de 31.01.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a Senhora **Edileia Soso De Matos** para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo quarto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante o requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 357, na data de 02.04.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz*

**PORTARIA N° 188**

De 02 de abril de 2025.

**Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento -COMUDE.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 10 da Lei nº 581/2004 de 29 de março de 2004, nomeia para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, as seguintes pessoas:

**a)** Representantes das classes empreendedoras, por suas associações ou sindicatos, urbanos ou rurais: Evandro de Oliveira e Anderson Vizentin;

**b)** Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caseiros: Adailton da Luz Costa e Silvania Waltrich;

**c)** Representantes de entidades da sociedade civil, formalmente organizadas, com sede no município: Valdir Sabedot e Zulmir Mário Sabedot, em nome do CTG Cruzeiro do Sul **e** Rogério Brusamarello Cirino e Roberto Afonso Munhon, em nome da Associação dos Motoristas de Caseiros.

**d)** Cidadãos do município: Rudi Cattapan, Juvelino Domingos Zabot, Ricardo Frederico Becker e Paulo João Nadin.

**Art. 1º** O Conselho contará com os demais membros conforme dispõe o art. 9º da legislação que o rege.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 189**

De 04 de abril de 2025.

**Nomeia a Sra. Thaise Da Silva Seben para as funções do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **THAISE DA SILVA SEBEN**, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo quinto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 04 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 190**

De 09 de abril de 2025.

**Exonera Servidor em Cargo em Comissão de Chefe de Departamento dos Projetos Públicos Educacionais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal exonera, a pedido, **JOÃO PAULO COSTA DA COSTA**, do cargo de Chefe de Departamento dos Projetos Públicos Educacionais, CC- 4, nomeado pela Portaria nº 074 em 03.02.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 09 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 191**

De 09 de abril de 2025.

**Concessão de mudança de nível para a servidora Ingrid Seganfredo Suzin, no cargo de Professora de Educação Infantil.**

Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando que a Professora de Educação Infantil **Ingrid Seganfredo Suzin** concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Infantil, promovido pela Faculdade Iguaçu, tendo sido registrado o referido certificado sob nº 20247749, livro nº 3-2025, folha nº 21, na data de 20 de março de 2025, **concedo** a mudança do nível desta servidora para o de nível **“3”,** conforme prevê o art.18, da Lei nº 453/2000, de 21 de março de 2000.

Em face do disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 453/2000 e considerando o protocolo nº 0331/2025 de 27.03.2025 a presente mudança de nível dar-se-á a partir de **01.04.2025**.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 09 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 192**

De 09 de abril de 2025.

**Concessão de mudança de nível para o servidor CASSIUS PIMENTEL DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Física.**

Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando que o Professora de educação Física **Cassius Pimentel da Silva** concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Física Escolar com ênfase na inclusão, promovido pela Faculdade Metropolitana, tendo sido registrado o referido certificado sob nº 356582, livro nº 1, folha nº 6953, na data de 25 de março de 2025, **concedo** a mudança do nível deste servidor para o de nível **“3”,** conforme prevê o art.18, da Lei nº 453/2000, de 21 de março de 2000.

Em face do disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 453/2000 e considerando a apresentação do mesmo em 25.03.2025 a presente mudança de nível dar-se-á a partir de **01.04.2025**.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 09 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 193**

De 11 de abril de 20205.

**NOMEIA** **PRESIDENTE, VICE PRESIDENT E TESOUREIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.**

Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 1004, nomeia Presidente, Vice Presidente e Tesoureiro do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS:

- Presidente: Daniel Martini Bozza;

- Vice Presidente: Giancarla Ottoni dos Passos

- Tesoureira: Rúbia Fiorini Nadin.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de abril de 20205.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 194**

De 11 de abril de 20205.

**Nomeia membros para equipe técnica per­manente para os assuntos relacionados à** **educação das relações étnico-ra­ciais e ao ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e dos povos indígenas.**

A Prefeita Municipal de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigência, nomeia membros para equipe técnica permanente para os assuntos relacionados à educação das relações étnico-raciais e ao ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e dos povos indígenas e fim de atender o Decreto nº1441/2025 de 08 de abril de 2025.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **CPF** | **Cargo** | **Formação** |
| Acácio Garcez Carneiro | 839.436.760-72 | Professor de História | LP História |
| Lidiane Vieira dos Santos | 815.429.250-53 | Professor de Artes | Magistério |
| Greicy Angeline Guerreiro Sutil | 022.333.700-58 | Professor de Literatura | LP Letras Português |
| Renata Mignoni de Oliveira Sabedot | 000.085.220-14 | Direção Escolar | Pedagogia |
| Thayse Nunes de Lima | 939.547.780-68 | Representante da Secretaria de Educação | Magistério |
| Solange Spadoa | 946.928.900-53 | Direção Escolar | Pedagogia |
| Joseane Moraes dos Santos | 976.954.080-34 | Grupo Cultural ou Oficinas Culturais | Ensino Médio |

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 11 de abril de 20205.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 195**

De 14 de abril de 2025.

**Nomeia Assessor de Departamento dos Transportes da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **DANIEL PAIM FURTADO FILHO**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Assessor de Departamento dos Transportes da Secretaria Municipal de Obras e Viação, CC- 3, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 14 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 196**

De 14 de abril de 2025.

**Autorização para condução de veículos municipais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei n° 750, autoriza o Sr. **DANIEL PAIM FURTADO FILHO** no cargo de Assessor de Departamento dos Transportes da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 14 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 197**

De 15 de abril de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **JULIANA ZANCHET PELISSARO** em virtude de ter sido classificada em segundo lugar no processo seletivo nº 002/2025, para exercer as funções do cargo de Visitador, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de saúde, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Padrão 6, classe “A”, conforme a Lei Municipal nº 1223/2022 e Lei nº 092/1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.319, de 12.03.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 002/2025, nos termos do Edital n° 012/2025, Processo Administrativo n° 142/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 15 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 198**

De 22 de abril de 2025.

**Designa servidores, para compor comissão municipal sobre mudanças climáticas do Município.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa os servidores para compor comissão municipal sobre mudanças climáticas do Município, conforme Programa ProClima 2050 RS:

**Titular:** Licielle Quadros dos Passos

Chefe de Departamento de Planejamento de Projetos Agrícolas e Ambientais

e-mail: agricultura@pmcaseiros.com.br

Contato: 54-996694930

**Suplente:** Yan Cassio Koakoski

Assistente Social

e-mail: paif.cras.caseiros@gmail.com

Contato: 54-999976096

E demais membros: Fernando Colombelli Mezzomo – Coordenador Administrativo e Ediane Spiller – Chefe de Departamento de Recursos Humanos.

Revoga-se as disposições ao contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, 22 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 199**

De 22 de abril de 2025.

**Designa servidora para atuar como** **Gestora Municipal de Convênios -GMC.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **EDIANE SPILLER**, inscrito no cpf nº 007.747.240-30, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula funcional 675, para atuar como Gestora Municipal de Convênios -GMC, sendo responsável pelo planejamento, cadastramento, monitoramento e prestação de contas de Convênios Estaduais e Federais.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, 22 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 200**

De 24 de abril de 2025.

**Designa servidores, para serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa os servidores para atuarem na gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município:

**Titular:** Marcio Gregolon

Engenheiro Cívil

e-mail: engenharia@pmcaseiros.com.br

Contato: 54 981354880

**Suplente:** Thais Borges de Abreu

Fiscal Ambiental e Sanitária

e-mail: vigilancia@pmcaseiros.com.br

Contato: 54 996491984

E demais membros: Fernando Colombelli Mezzomo – Coordenador Administrativo; Ediane Spiller – Gestora Municipal de Convênios -GMC e Adão Altuir dos Passos – operário.

Revoga-se as disposições ao contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, 24 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 201**

De 24 de abril de 2025.

**Designa servidor para exercer função gratificada.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **VOLMIR WENING,** para exercer o cargo de Subchefe de Departamento do Setor de Máquinas Pesadas na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com FG-2, conforme quadro de funções e disposições da Lei nº 092/1990 e Nº 1223/2022, a contar de 17.04.2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 24 de abril de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 202**

De 05 de maio de 2025

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **LAUREN BENDER HOFMAN** em virtude de ter sido classificada em décimo lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Atendente de Educação Infantil, para atender as necessidades junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 7, classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 001/2025, nos termos do Edital n° 006/2025, Processo Administrativo n° 033/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de maio de 2025

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 203**

De 05 de maio de 2025

**Nomeia Chefe de Departamento dos Projetos Públicos Educacionais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1223, de 19.12.2022, nomeia **TAINARA TESSARO**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Chefe de Departamento dos Projetos Públicos Educacionais, CC- 4, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 204**

De 05 de maio de 2025

**Nomeia Orientador de Turno Integral.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 453, de 27.05.2008 e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 1.325, de 30.04.2025, nomeia **NATALIA ROSA DE SOUZA**, para exercer, a partir desta data, o cargo de Orientadora de Turno Integral, CC- 4, cuja remuneração observar-se-á a legislação específica.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 205**

De 05 de maio de 2025.

**Designa servidor como Fiscal de Contrato e da outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa o servidor **ADÃO ALTUIR DOS PASSOS**, como responsável pela fiscalização dos contratos: **Nº 238/2022** – Contratado: KF Soluções Ambientais e **Nº 237/2022 –** Contratado:FV Comércio de Produtos Químicos e Licenciamento Ambiental LTDA, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 05 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 206**

De 07 de maio de 2025.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB, DO MUNICÍPIO DE CASEIROS.**

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**, Prefeita Municipal de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, conforme Lei Federal nº 13.465 de 11.07.2022 e Lei Municipal nº1.153/2021 de 16 de junho de 2021.

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Caseiros-RS:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela análise urbanística dos processos de Reurb – Fernando Colombelli Mezzomo;

II – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente responsável pela análise ambiental dos processos de Reurb – Deivid Geittens;

III – Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social responsável pela análise social dos processos de Reurb – Carla Renata Mazetto de Oliveira;

IV – Representante da assessoria jurídica do Município, responsável pela análise jurídica dos processos de Reurb – Liliana Piva;

V – Representante da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Viação responsável pela análise técnica e documental dos processos de Reurb – Márcio Gregolon;

**Parágrafo Único**. Ficará a cargo do servidor indicado no inciso I a coordenação dos trabalhos da Comissão.

**Art. 2º.** O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta portaria de nomeação, podendo haver recondução.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a portaria nº 234, de 23.06.2023.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 07 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 207**

De 12 de maio de 2025.

**Nomeia membros para compor Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.**

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**, Prefeita Municipal de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, nomeia para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os seguintes membros:

**I – Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**

TITULAR 1- Fernando Combelli Mezzomo

SUPLENTE 2 - Evelyn Laura Rodrigues Brancalione

TITULAR 2 - Renata Frata Candeia

SUPLENTE 2 - Thayse Nunes de Lima

**II- Entidades Culturais:**

1. **CTG Cruzeiro do Sul**

TITULAR- Valdir Sabedot

SUPLENTE- Alessandro Borgmann

1. **Associação dos Motoristas de Caseiros:**

TITULAR- Felipe Ribeiro

SUPLENTE- Talia Zanchet

**III- Representantes das entidades de classe ou autônomos, dentre os seguintes segmentos: Artesanato, Artes Visuais, Arquitetura, Arte Digital, Audiovisual, Arquivo, Circo, Cultura Indígenas, Culturas Populares, Culturas Afro-Brasileiras, Dança, Design, Livro/Leitura e Literatura, Moda, Museus, Música, Patrimônio Material, Patrimônio Imaterial:**

TITULAR- Giovanna Andrade Galon,

SUPLENTE- Daniela Comin Rodrigues,

TITULAR- Luciane Marini Lima,

SUPLENTE- Andreia Cazanatto Piva,

TITULAR- Joneli Leite dos Santos Ribeiro,

SUPLENTE- Aurora Peretti,

TITULAR- Cleber Abreu,

SUPLENTE- Joseane Moraes dos Santos,

TITULAR- Vitor Giotto,

SUPLENTE- João Augusto Lobo Girelli,

TITULAR- Aline Salete de Lima,

SUPLENTE- Ivone Bortolini Tessaro.

**Art. 1º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 12 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 208**

De 16 de maio de 2025.

Nomeia membros para compor Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, nomeia para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, a partir desta data, os seguintes representantes:

**I - Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente:** Licielle Quadros dos Passos, CPF: 027.570.380-01, na condição de titular, e Paulo Cesar Razera, CPF: 027.555.570-44, na condição de suplente;

**II - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:** Mauricio Santana Pires, CPF: 020.224.330-33, na condição de titular, e Mileide Cristina Dall Agnol, CPF: 958.876.520-04, na condição de suplente;

**III - Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:** Daniel Martini Bozza, CPF: 035.988.460-10, na condição de titular, e Dorvalina Azevedo de Quadros, CPF: 410.906.750-20, na condição de suplente;

**IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação:** Almir Amaral de Chaves, CPF: 308.558.290-87, na condição de titular, e Wander Olímpio Rodrigues Gomes, CPF: 116.992.167-11, na condição de suplente;

**V - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:** Renata Frata Candeia, CPF: 005.248.890-07, na condição de titular, e Thayse Nunes de Lima, CPF: 939.547.780-68, na condição de suplente;

**VI - Representante da Equipe Técnica:** Deivid Geittens, CPF: 015.864.900-10, na condição de titular e Lidiane Deconto Baldasso, CPF: 042.211.130-52 na condição de suplente;

**VII - Representante de Associação - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caseiros:** Adailton da Luz Costa, CPF: 461.195.740-34, na condição de titular, e Silvana Galvão Waltrick, CPF: 758.416.570-20, na condição de suplente;

Fica revogada a portaria nº 123, de 13 de maio de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 16 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 209**

De 16 de maio de 2025.

**Nomeia Grupo Técnico Municipal do Programa- Primeira Infância Melhor - PIM.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, nomeia para compor o Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, as seguintes pessoas:

**I - Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social –** Carla Renata Mazetto de Oliveira;

**II - Representante da Secretaria Municipal da Saúde** – Genifer Inês Moreira; Coordenadora do Grupo Técnico Municipal do Programa;

**III - representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte –** Daniela Comin Rodrigues;

O programa é de caráter interinstitucional e intersetorial e o Grupo Técnico Municipal tem por responsabilidade a concepção e condução do plano de ação municipal.

Ficam revogadas as portarias que dispõem sobre o mesmo teor.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 210**

De 16 de maio de 2025.

**Designa Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria n. 1030/2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome que institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Designar a servidora **RUBIA FIORINI NADIN**, como Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, sendo responsável:

**a)** pelas ações de gestão e de execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; e

**b)** pela articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, educação e saúde, entre outras.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 211**

De 16 de maio de 2025.

**NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.**

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**, Prefeita Municipal de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º -** **CONSTITUIR** nova Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes membros: **GIOVANNA ANDRADE GALON, EDIANE SPILLER** e **SANDRA OSSANI PIVA**, ficando a primeira nomeada, na condição de Presidente da Comissão.

**Art. 2.º -** Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal.

**Art. 3.º -** A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

**Art. 4.º -** Compete à comissão de Levantamento:

I. Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;

II. Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;

III. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

IV. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VI. Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

**Art. 5.º -** A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;

II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III. Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;

IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 212**

De 19 de maio de 2025.

**Nomeia comissão permanente para fins de apuração de processos de sindicância e processos administrativos disciplinar.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, nomeia a comissão permanente para fins de apuração de processos de sindicância e processos administrativos disciplinar os seguintes servidores municipais: **Ediane Spiller**, **Dirceu Cecchin** e **Clarissa Chilanti** sendo esta como presidente.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e autua-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 19 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 213**

De 20 de maio de 2025.

**Designa comissão de avaliação da seleção pública para contratação temporária conforme consta no edital de Seleção Pública nº 003/2025.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa as servidoras **ELIANE VIEIRA LEITE**, **LIDIANE VIEIRA DOS SANTOS** e **EDIANE SPILLER** para comporem a comissão de avaliação da seleção pública para contratação por necessidade temporária dos cargos de Monitor Educacional Especializado e Professor de Língua Inglesa conforme consta no edital de seleção pública nº 003/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 20 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 214**

De 20 de maio de 2025.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao contido no processo administrativo nº 267/2022 **Homologa,** em 18.04.2025, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 3° do Decreto de n° 248, de 03 de fevereiro de 1999.

**Nome: Matr. Cargo: Período: Conclusão:**

Tainara Machado do Rosário 1071 Professora 18.07.2022 a 18.04.2025 **Aprovada**

A servidora que obteve aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, parágrafo 4, da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 20 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 215**

De 20 de maio de 2025.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao contido no processo administrativo nº 266/2022 **Homologa,** em 19.04.2025, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 3° do Decreto de n° 248, de 03 de fevereiro de 1999.

**Nome: Matr. Cargo: Período: Conclusão:**

Mônica Elizabeth de Oliveira 1070 Professora 19.07.2022 a 19.04.2025 **Aprovada**

A servidora que obteve aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, parágrafo 4, da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 20 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 216**

De 21 de maio de 2025.

**Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e dá outras providências.**

**PREFEITA MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal Nº 1.286, de 03 de abril de 2024, resolve nomear para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, as seguintes pessoas:

**- Representantes do Poder Executivo Municipal** – Douglas Augusto Fracasso– CPF nº 023.408.050-74, como titular e Eliane Vieira Leite – CPF nº 622.773.830-15, como suplente;

**- Representante do Poder Legislativo Municipal –** Valcir Lunelli – CPF nº 683.480.960-00, como titular e Cleber Dino Sander de Abreu – CPF nº 031.216.490-43, como suplente;

**- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais** – Adailton da Luz Costa – CPF nº 461.195.740-34, como titular e Silvana Galvão Waltrich – CPF nº 758.416.570-20, como suplente;

**- Representante do Escritório Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER –** Dartanhã Luiz Vecchi – CPF nº 957.768.850-00, como titular e Giancarla Ottoni Passos – CPF nº 970.244.060-20, como suplente;

**- Representante da Secretaria Municipal da Saúde –** Demétrio Dias de Moraes Neto – CPF nº 622.811.000-49, como titular e Rosemeri Terezinha Pereira – CPF nº 898.785.660-72, como suplente;

**- Representante da localidade de Santa Terezinha –** José Maria dos Passos – CPF nº 413.860.190-20, como titular e Jair José Machado– CPF nº 014.012.430-61, como suplente;

**- Representante da localidade de Cristo Rei –** Daniel Martini Bozza– CPF nº 035.988.460-10, como titular eValdemir Justino dos Passos - CPF nº 006.149.270-13, como suplente;

**- Representante da localidade de Bom Jesus –** Henry Zilli – CPF nº 017.015.060-76, como titular e João Altair Ferreira dos Passos CPF nº 589.886.610-87, como suplente;

**- Representante da localidade de São Jorge –** Tiago Dalla Giacomassa – CPF nº 031.850.380-88, como titular e Sadi Junior Bernardi Alves, CPF nº 036.117.550-79, como suplente;

**- Representante da localidade de Vargem Bonita –** Ângelo A. Girardi - CPF nº 768.510.950-68, como titular e Daniel Ditadi Dallagiacomassa, CPF nº 032.037.790-30, como suplente;

**- Representante da localidade de São Luiz**  **–** Renan Luiz Fracasso - CPF nº 024.671.740-85, como titular e Roberto Gratieri, CPF nº 013.332.470-28, como suplente;

**- Representante da localidade de Passo das Pedras –** Flávio Pontel- CPF nº 434.257.390-34, como titular e José Ângelo Três - CPF nº 046.080.260-70, como suplente;

**- Representante da localidade de São Francisco –** Robson de Aguiar Merib- CPF nº 985.898.810-91, como titular e Algacir Francisco Guimarães, CPF nº 915.960.250-34, como suplente;

**- Representante da localidade de Santo Antão –** Ronaldo Luiz Fracasso- CPF nº 024.671.740-85, como titular e Eder Claudemir Gambim, CPF nº 924.549.090-49, como suplente;

**- Representante da localidade de Sagrado Coração de Jesus –** João Paulo Tumelero – CPF nº 032.150.800-95, como titular eDenis Tumelero - CPF nº 020.550.880-41, como suplente;

**- Representante da localidade de São Ricardo –** Itacir Rech – CPF nº 623.194.260-00, como titular ePedro Rech - CPF nº 335.998.400-59, como suplente;

**- Representante da localidade de São Brás –** Idelcio Busato – CPF nº 963.040.057-91, como titular e João Maria Rodrigues da Luz – CPF nº 326.348.110-04, como suplente;

**- Representante da Escola Estadual de Caseiros –** Loredi Brusamarello – CPF nº 482.651.360-72, como titular e Ana Lúcia Brollo Cattapan – CPF nº 935.815.990-15, como suplente;

**- Representante da Agência Sicredi –** Larissa de Oliveira – CPF nº 018.320.740-80, como titular e Eliseu Ferreira Massocato – CPF nº 018.383.390-27, como suplente;

**- Representante da CRESOL –** Mainar Fracasso Mussato – CPF nº 014.254.030-77, como titular e Valderi Gasparin – CPF nº 767.798.820-20 como suplente;

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 217**

De 21 de maio de 2025.

**Nomeia membros para compor CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-COMHAB.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 442/1999 e suas alterações nomeia para comporem o **Conselho Municipal de Habitação-COMHAB**, a partir desta data, os seguintes representantes:

I - Representante da **Associação do Bairro Nossa Senhora de Fátima:** Cleci Nunes do Nascimento na condição de titular, e Rubia de Oloiveira, na condição de suplente;

II - Representante da **Associação dos Motoristas de Caseiros**: Marcia Fedatto Lisboa, na condição de titular, e Maria Dorete Cirino de Lima, na condição de suplente;

III- Representante do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caseiros:** Silvana Waltrick, na condição de titular, e Adailton da Luz Costa, na condição de suplente;

IV - Representante da **Secretaria Municipal da Assistência Social:** Yan Cássio koakoski na condição de titular, e Carla Renata Mazzeto de Oliveira, na condição de suplente;

V - Representante da **Câmara Municipal de Vereadores**: Eder Cleudenir Gambim na condição de titular, e Rosemeri Terezinha Pereira na condição de suplente;

VI - Representante da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:** Almir Amaral de Chaves, na condição de titular, e Isomar Cecchin, na condição de suplente;

VII - Representante da **EMATER/RS - ASCAR :** Dartanhã Luiz Vecchi, na condição de titular, e Giancarla Ottoni Passos, na condição de suplente;

VIII- Representante da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:** Renata Frata Candeia, na condição de titular, e Daniela Comin Rodrigues, na condição de suplente;

IX - Representante da **Secretaria Municipal da Administração:** Douglas Augusto Fracasso,na condição de titular, e Fernando Colombelli Mezzomo, na condição de suplente.

**X – Representante da comunidade, com inscrição no CREA/RS:** Fernando Muliterno Junior.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 21 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 218**

De 23 de maio de 2025.

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**, Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação as servidoras: DOUGLAS AUGUSTO FRACASSO, CLARISSA CHILANTI E WILLIAN GRITTI.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 23 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 219**

De 23 de maio de 2025.

**DESIGNA GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS.**

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**, Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **FERNANDO COLOMBELLI MEZZOMO**, para a função de gestor das parcerias celebradas por parte do Município de Caseiros/RS.

**Art. 2º** São atribuições do gestor controlar e fiscalizar as parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento referentes a Lei Federal mº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, até a data sobre esse feito.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 23 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 220**

De 26 de maio de 2025

**Exonera Servidora em Cargo em Comissão.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal exonera, a pedido, **MAKELI DE MELLO**, do cargo de Assessora Adjunta de Protocolos, CC- 1, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nomeada pela Portaria nº 231, de 16 de agosto de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 26 de maio de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 221**

De 02 de junho de 2025.

**Designação de Servidora.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **ELIZETE LEMOS DOS PASSOS** no cargo de provimento efetivo Auxiliar de Administração, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 02 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 223**

De 03 de junho de 2025.

**Nomeia a Sra. MARILENE BRUSTOLIN DO AMARAL para as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeira e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **MARILENE BRUSTOLIN DO AMARAL**, para exercer o cargo de Enfermeira, padrão 17, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em segundo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 03 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 224**

De 04 de junho de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 223, de 03.06.2025 que nomeou a MARILENE BRUSTOLIN DO AMARAL para as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeira e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando a declaração de desistência, protocolado sob nº 583, na data de 04.06.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 223, de 03.06.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a MARILENE BRUSTOLIN DO AMARAL, para exercer o cargo de Enfermeira, padrão 17, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em segundo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante o requerimento de desistência, protocolado sob nº 583, na data de 04.06.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 04 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 225**

De 04 de junho de 2025.

**Nomeia a Sra. ANDRESSA AQUE LOBLEIN para as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeira e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **ANDRESSA AQUE LOBLEIN**, para exercer o cargo de Enfermeira, padrão 17, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em terceiro lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 04 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 226**

De 05 de junho de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 225, de 04.06.2025 que nomeou a ANDRESSA AQUE LOBLEIN para as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeira e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando o Requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 585, na data de 05.06.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 225, de 04.06.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a **ANDRESSA AQUE LOBLEIN**, para exercer o cargo de Enfermeira, padrão 17, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em terceiro lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante o Requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 585, na data de 05.06.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 227**

De 05 de junho de 2025.

**Nomeia** **o Sr. ALTAMIRO MINUZZO VIEIRA para as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo o Senhor **ALTAMIRO MINUZZO VIEIRA**, para exercer o cargo de Enfermeiro, padrão 17, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovado em quarto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 228**

De 05 de junho de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 227, de 05.06.2025 que nomeou o Sr. ALTAMIRO MINUZZO VIEIRA para as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando o Requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 589, na data de 05.06.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 227, de 05.06.2025 a qual nomeou em caráter efetivo o Senhor **ALTAMIRO MINUZZO VIEIRA**, para exercer o cargo de Enfermeiro, padrão 17, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovado em quarto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante o Requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 589, na data de 05.06.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 229**

De 05 de junho de 2025.

**Nomeia a Sra. LUANA MACIEL MINUZZO para as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeira e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **LUANA MACIEL MINUZZO**, para exercer o cargo de Enfermeira, padrão 17, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em quinto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 05 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 230**

De 06 de junho de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 229, de 05.06.2025 que nomeou a Sra. LUANA MACIEL MINUZZO para as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeira e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando o Requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 595, na data de 06.06.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 229, de 06.06.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a Senhora **LUANA MACIEL MINUZZO**, para exercer o cargo de Enfermeira, padrão 17, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em quinto lugar no concurso público municipal n. 001/2023 ante o Requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 595, na data de 06.06.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 231**

De 06 de junho de 2025.

**Nomeia a Sra. PAMELA CRISTINA CAVALHEIRO CARNEIRO para as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeira e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **PAMELA CRISTINA CAVALHEIRO CARNEIRO**, para exercer o cargo de Enfermeira, padrão 17, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em sexto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 232**

De 06 de junho de 2025.

**Rescinde contrato de trabalho da servidora Raquel dos Passos Chaves, no cargo de Professora de Séries Iniciais.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, rescinde, o contrato de trabalho da Servidora **RAQUEL DOS PASSOS CHAVES**, no cargo de Professora de Séries Iniciais, contratado em caráter de necessidade temporária, firmado pelo contrato nº 022/2025 e pela portaria nº 179, de 01 de abril de 2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 233**

De 06 de junho de 2025.

**Rescinde contrato de trabalho da servidora Leda Aparecida de Almeida Brandt, no cargo de Atendente de Educação Infantil.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, rescinde, o contrato de trabalho da Servidora **LEDA APARECIDA DE ALMEIDA BRANDT**, no cargo de **Atendente de Educação Infantil** contratado em caráter de necessidade temporária, firmado pelo contrato nº 011/2025 e pela portaria nº 104, de 18 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 234**

De 06 de junho de 2025.

**Rescinde contrato de trabalho da servidora DANIELA LEAL DOS SANTOS, no cargo de Monitora Educacional Especializada.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, rescinde, o contrato de trabalho da Servidora **DANIELA LEAL DOS SANTOS**, no cargo de **Monitora Educacional Especializada** contratado em caráter de necessidade temporária, firmado pelo contrato nº 005/2025 e pela portaria nº 094, de 11 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 235**

De 06 de junho de 2025.

**Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 231, de 06.06.2025 que nomeou Sra. PAMELA CRISTINA CAVALHEIRO CARNEIRO para as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeira e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando o Requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 599, na data de 06.06.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 231, de 06.06.2025 a qual nomeou em caráter efetivo a Senhora **PAMELA CRISTINA CAVALHEIRO CARNEIRO**, para exercer o cargo de Enfermeira, padrão 17, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em sexto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ante o Requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 599, na data de 06.06.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 236**

De 09 de junho de 2025.

**Nomeia a Sra. ANA LUIZA SPILLER TUMELERO para as funções do cargo de provimento efetivo de Enfermeira e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **ANA LUIZA SPILLER TUMELERO**, para exercer o cargo de Enfermeira, padrão 17, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em sétimo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 09 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 237**

De 09 de junho de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **RAQUEL DOS PASSOS CHAVES** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Monitor Educacional Especializado, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 10 , classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1.310, de 24.01.2025, combinada com a Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 003/2025, nos termos do Edital n° 016/2025, Processo Administrativo n° 298/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 09 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 238**

De 09 de junho de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **LEDA APARECIDA DE ALMEIDA BRANDT** em virtude de ter sido classificada em segundo lugar no processo seletivo nº 001/2025, para exercer as funções do cargo de Monitor Educacional Especializado, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 40 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao padrão 10 , classe “A”, previsto na Lei Municipal nº 1.310, de 24.01.2025, combinada com a Lei Municipal nº 1223, 19.12.2022 e Lei nº 092, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.312, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 003/2025, nos termos do Edital n° 016/2025, Processo Administrativo n° 298/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 09 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 239**

De 09 de junho de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **DANIELA LEAL DOS SANTOS** em virtude de ter sido classificada em quarto lugar no processo seletivo nº 002/2025, para exercer as funções do cargo de Professora de Séries iniciais, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 20 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Nível 2, classe “A”, conforme Lei Municipal 453/2000, combinada com a Lei Municipal nº 1223/2022 e Lei nº 092/1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.316, de 12.03.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 002/2025, nos termos do Edital n° 012/2025, Processo Administrativo n° 142/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 09 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 240**

De 10 de junho de 2025.

**Exonera servidora de cargo efetivo de Enfermeira.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido (protocolo nº 582/2025) a servidora **DÉBORA ZANATTA** no cargo efetivo de Enfermeira, nomeada na data de 29.08.2023, pela portaria nº 289/2023.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 10 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 241**

De 10 de junho de 2025.

**Contratação Temporária.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **CATIANE BORTOLINI** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no processo seletivo nº 003/2025, para exercer as funções do cargo de Professora de Língua Inglesa, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com 10 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Nível 2, classe “A”, conforme Lei Municipal 453/2000, combinada com as Lei Municipal nº 1223/2022, Lei nº 092/1990; Lei Municipal nº 1330/2025 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.311, de 24.01.2025, que autoriza a contratação temporária, Seleção Publica n° 003/2025, nos termos do Edital n° 016/2025, Processo Administrativo n° 298/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 10 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*

**PORTARIA N° 242**

De 16 de junho de 2025

**Nomeia o Sr. Jorge Alberto De Aguiar Teles para as funções do cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo o Senhor **JORGE ALBERTO DE AGUIAR TELES**, para exercer o cargo de Motorista, padrão 8, classe “A”, com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovado em vigésimo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º -** O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º -** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 16 de junho de 2025.

***JOELICE BORTOLANZA CANALI***

Prefeita Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*